

Sábado, 5 de Novembro de 1977



DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1977-1978)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 4 DE NOVEMBRO DE 1977

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Vasco da Gama Fernandes

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Mala Nunes de Almeida

SUMÁRIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a reunião às 14 horas e 35 minutos.

Antes da ordem do dia. — Dada conta do expediente, registraram-se, relativamente à declaração de voto produzida na sessão anterior pelo Sr. Deputado Oliveira Dias (CDS) acerca da votação do voto de protesto apresentado pelo PS condenando declarações dos presidentes das Câmaras Municipais de Alfândega da Fé e Macedo de Cavaleiros, protestos ou contraprotestos dos Srs. Deputados Carlos Lage (PS), Carlos Brito (PCP), Amaro da Costa (CDS) e Oliveira Dias (CDS).

Em declaração política, o Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP) verbou a recente prisão, em Beja, de anti-ascistas, lembrando a propósito outras prisões que considerou arbitrárias e inseridas numa ofensiva reaccionária. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Coelho de Sousa (PSD) e Carlos Lage (PS) e a um protesto deste último.

O Sr. Deputado Barbosa de Melo (PSD) apresentou, em nome do seu grupo parlamentar, um voto de saudação ao Sr. Brigadeiro Pires Veloso, no momento em que era anunciada a sua substituição no comando da Região Militar do Norte, pela maneira exemplar como desempenhou o cargo, tendo a votação, a requerimento do Sr. Deputado Carlos Lage (PS), transitado para a reunião seguinte. Iniciada a discussão, respondeu o Deputado social-democrata a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Jorge Leite (PCP), Veiga de Oliveira (PCP), Carlos Brito (PCP) e Acácio Barreiros (UDP).

Seguidamente foi dada conta da retirada pelo Governo, da proposta de lei n.º 118/1 e da apresentação, pelos agentes da Polícia Marítima de Leixões, da petição n.º 97/1, em que requerem a não transferência dos tribunais marítimos para os tribunais comuns. Foi também dada informação sobre requerimentos apresentados e respostas recebidas.

Ordem do dia. — Na primeira parte depois de uma intervenção do Sr. Deputado Marques Mendes (PSD), foi votado e aprovado o pedido de adopção do processo de urgência, apresentado pelo PSD, para discussão do projecto de lei

n.º 78/I — Prorrogação de pagamento de impostos —, tendo o Sr. Deputado Carlos Brito formulado uma declaração de voto.

Foi também aprovado o pedido de adopção do processo de urgência, apresentado pelo PCP, para a discussão do projecto de lei n.º 79/I — Revogação do artigo 109.º da lei n.º 79/77, que define as atribuições das autarquias e as competências dos respectivos órgãos.

Foi ainda apreciado o recurso interposto pelo PSD de um despacho da Mesa sobre a comissão competente para dar parecer sobre a proposta de lei n.º 132/I, que regula o recenseamento eleitoral, tendo usado da palavra os Srs. Deputados Marques Mendes (PSD), Jorge Leite (PCP) e António Esteves (PS).

Na segunda parte prosseguiu a discussão de pedido de ratificação n.º 18/I, relativa ao Decreto-Lei n.º 254/77, que aprova a Lei Orgânica da Direcção-Geral do Saneamento Básico, respondendo os Srs. Ministro das Obras Públicas (Almeida Pina) e Secretário de Estado dos Recursos Hídricos (Moraes Barroco) a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Mendes dos Santos (PSD), Helena Roseta (PSD) e Veiga de Oliveira (PCP).

Aprovada na generalidade a ratificação do referido diploma, baixou este, em virtude da aprovação de um requerimento do Sr. Deputado Carlos Lage (PS) nesse sentido, à comissão respectiva para discussão e votação na especialidade. Emitiram declarações de voto, a seguir à votação na generalidade, os Srs. Deputados Helena Roseta (PSD), António Pedrosa (PCP) Nuno Abecassis (CDS) e Carlos Lage (PS).

A Mesa informou a Assembleia do parecer e proposta de resolução da Comissão dos Negócios Estrangeiros e Emigração que autoriza o Sr. Presidente da República a deslocar-se à Repúblida Federal da Alemanha e de um parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre a reassunção de funções do Deputado do PSD João Vasco Paiva.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 17 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 14 horas e 20 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Albano Pereira da Cunha Pina.
 Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.
 Alfredo Pinto da Silva.
 Amadeu da Silva Cruz.
 António Alberto Monteiro de Aguiar.
 António Barros dos Santos.
 António Cândido Miranda Macedo.
 António Duarte Arnaut.
 António Jorge Moreira Portugal.
 António José Pinheiro Silva.
 António José Sanches Esteves.
 António Magalhães da Silva.
 António Riço Calado.
 Armando dos Santos Lopes.
 Benjamim Nunes Leitão Carvalho.
 Carlos Cardoso Lage.
 Dieter Dellinger.
 Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.
 Fernando Abel Simões.
 Fernando Gomes Vasco.
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.
 Fernando Luis de Almeida Torres Martinho.
 Fernando Reis Luís.
 Florêncio Joaquim Quintas Matias.
 Francisco António Marcos Barracosa.
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
 Francisco Igrejas Caeiro.
 Gualter Viriato Nunes Basílio.
 Jerónimo Silva Pereira.
 Joaquim Oliveira Rodrigues.
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.
 José Alberto Menano Cardoso do Amaral.
 José Cândido Rodrigues Pimenta.
 José Gomes Fernandes.
 José dos Santos Francisco Vidal.
 Ludovina das Dores Rosado.
 Luís Abílio da Conceição Cacito.
 Luís Patrício Rosado Gonçalves.
 Manuel Augusto de Jesus Lima.
 Manuel Barroso Proença.
 Manuel do Carmo Mendes.
 Manuel João Cristino.
 Manuel Lencastre Menezes de Sousa Figueiredo.
 Manuel da Mata de Cáceres.
 Manuel Pereira Dias.
 Maria Margarida Ramos de Carvalho.
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
 Rui Paulo do Vale Valadares.
 Sérgio Augusto Nunes Simões.
 Telmo Ferreira Neto.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.
 Amândio Anes de Azevedo.
 Amantino Marques Pereira de Lemos.
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.
 Américo de Sequeira.
 Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.
 António Egídio Fernandes Loja.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 António José dos Santos Moreira da Silva.
 António Júlio Simões de Aguiar.
 António Moreira Barbosa de Melo.
 Arcanjo Nunes Luís.
 Artur Videira Piuto da Cunha Leal.
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Fernando Adriano Pinto.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Francisco Braga Barroso.
 Gabriel Ribeiro da Frada.
 Henrique Manuel de Pontes Leça.
 João António Martelo de Oliveira.
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.
 João Lucílio Cacela Leitão.
 João Manuel Ferreira.
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
 Jorge de Figueiredo Dias.
 José António Nunes Furtado Fernandes.
 José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.
 José Ferreira Júnior.
 José Gonçalves Sapinho.
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.
 José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.
 José Rui Sousa Fernandes.
 Júlio Maria Alves da Silva.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel Cunha Rodrigues.
 Manuel Henrique Pires Fontoura.
 Manuel Sérgio Garcia Vilalobos de Menezes.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Olívio da Silva França.
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
 Alexandre Conreia Carvalho Reigoto.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 António Simões Costa.
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 Francisco Manuel Farromba Vilela.
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
 Henrique José Cardoso Menezes Pereira de Moraes.
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
 João da Silva Mendes.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.

José Manuel Cabral Fernandes.
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Rui Fausto Ferreira Marrana.
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.
 Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Joaquim Navalha Garcia.
 António Marques Matos Zuzarte.
 Cândido de Matos Gago.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Georgette de Oliveira Ferreira.
 Jaime dos Santos Serra.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Joaquim S. Rocha Felgueiras.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 José Cavalheira Antunes.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel Paiva Jara.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Manuel Pereira Franco.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Nicolau de Assunção Madeira Dias Ferreira.
 Raul Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Victor Henrique Louro e Sá.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

O Sr. Presidente: — Estão presentes 155 Srs. Deputados.

Está aberta a reunião.

Eram 14 horas e 35 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai ser lido o expediente.

Deu-se conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Carta

Da Embaixada de Israel, datada de 27 de Outubro de 1977, dirigida ao Sr. Presidente da Assembleia da República:

Excelência:

Tenho a honra de transmitir a Vossa Excelência o texto que recebi de Jerusalém por telex e que lhe é dirigido, por meu intermédio, pelo Presidente do Parlamento de Israel, I. Shamir.

Agradeço a Vossa Excelêncio a atenção que queira dispensar ao texto, de acordo com o seu conteúdo.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex.^a, Sr. Presidente, os meus melhores cumprimentos.

Ephraim Eldar, embaixador.

O texto que se refere esta carta é o seguinte:

Sr. Presidente:

Dirijo-me a V. Ex.^a enquanto Presidente do Parlamento, instituição que reflecte fielmente a opinião pública no vosso país.

Permito-me chamar a atenção de V. Ex.^a para um problema que inquieta vivamente o povo judeu e para o qual os membros do nosso Parlamento (Knesset) entendem ser seu dever chamar a atenção dos representantes de todos os países democráticos. Trata-se, Sr. Presidente, da campanha de incitamento ao anti-semitismo levada a cabo pelas autoridades na União Soviética. Nós sentimos a necessidade vital de alertar as nações esclarecidas para o perigo eminentemente que representa a adopção desta filosofia odiosa por uma potência mundial. Não vale a pena enumerar as consequências possíveis de uma tal situação àqueles que viveram as angústias e os sofrimentos da última guerra.

Os meios de comunicação soviéticos, dirigidos quase exclusivamente pelas autoridades do regime e subvertidos por ondas de maledicência, atacam o património nacional religioso do povo judeu, divulgam calúnias perniciosas acerca do movimento de libertação nacional do nosso povo e do nosso país independente. Não devemos subestimar a influência destes ataques, quando eles são contínua e infatigavelmente difundidos durante anos num país onde vivem mais de dois milhões de judeus e onde não existem órgãos não oficiais que os possam desmentir.

Temos em nosso poder milhares de artigos sobre a propaganda anti-semita que foram publicados e divulgados pela imprensa soviética, através de publicações pseudocientíficas, de panfletos perniciosos, bem como através da imprensa falada.

O facto de se incitar ao ódio ao judeu num país que já antes da Revolução de Outubro era tradicionalmente anti-semita, e no qual uma parte do seu território absorveu o veneno nazi anti-semita durante a guerra, um país que sofreu durante os anos de 1948-1953 uma perseguição inumana gravada no espírito dos judeus como «os anos negros», e cujo auge foi a acusação feita a médicos judeus de quererem exterminar toda a direcção soviética, estes incitamentos deveriam, Sr. Presidente, provocar a nossa inquietude, dado

que se trata realmente de uma campanha de anti-semitismo, mesmo quando ela se apresenta sob uma forma sofisticada.

Em meados do mês de Março tomámos conhecimento que foi recusado um visto de emigração para Israel a Anatoli Scharanski, matemático judeu moscovita, de 30 anos. Scharanski foi preso e foram-lhe proibidos contactos com o exterior, tendo sido acusado de «traição à pátria». Nas condições actuais, enquanto o jornal oficial *Isvestia* relata os «seus crimes», é difícil acreditar-se que terá um julgamento honesto. A verdade é que o único crime deste homem foi o de querer viver em Israel. Aliás, refira-se que ele nunca transgrediu as leis soviéticas com esse fim.

Por um «crime» semelhante, Joseph Bigon foi preso em Março último. Foi acusado de «parasitismo», após ter sido despedido do emprego. No final de Maio foi condenado a dois anos de interdição judicial, mas as últimas notícias provenientes da Grã-Bretanha dizem-nos que foi exilado e internado em Magadan.

Nestas condições, considero a intervenção das instituições políticas e públicas, e em primeiro lugar dos parlamentos livres, junto das autoridades soviéticas, como uma tarefa urgente e imperiosa.

Estou convencido de que a vossa intervenção evitaria injustiças, contribuiria para a libertação dos presos inocentes e interromperia a campanha anti-semita levada a cabo pelos meios de telecomunicação soviéticos.

Espero que V. Ex.^a, Sr. Presidente, se digne transmitir o conteúdo desta carta aos membros da Assembleia da República, desde já vos agradecendo toda a acção que seja empreendida com a finalidade de pôr as autoridades soviéticas perante a gravidade da situação exposta.

O Sr. Presidente: --- Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou ser muito breve, porque não tenho a pretensão de prosseguir na polémica ontem encetada a propósito de Bragança e não concluída.

O meu objectivo é fazer um protesto em nome do Sr. Deputado Raúl Rêgo, que não está nesta Assembleia por motivos alheios à sua vontade.

O protesto é devido ao facto de o CDS, na sua declaração de voto, se ter referido, de maneira paternalista, fazendo advertências e censuras ao Sr. Deputado Raúl Rêgo.

Quero dizer em nome do Sr. Deputado Raúl Rêgo que ele não aceita lições de moral de ninguém e muito menos do CDS.

Vozes do PS: — Muito bem!

Protestos do CDS:

O Orador: — O Sr. Deputado Raúl Rêgo sempre se bateu pela democracia, pela liberdade e pelas causas justas...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ... não se importando com o sector donde provêm os aplausos e os encorajamentos às suas atitudes. E não são as palavras cominatórias, as ameaças, as advertências e as insinuações do CDS que vão paralisar ou modificar a conduta do Sr. Deputado Raúl Rêgo.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Este aceitará os aplausos e os apoios que lhe venham de qualquer sector quando defende posições democráticas, progressistas e quando se bate pela liberdade.

O Sr. Deputado Raúl Rêgo não aceita as posições de sectores que sobre isso têm muitas culpas no certório, como se costuma dizer.

Aplausos do PS.

Protestos do CDS.

O Sr. Gualter Basílio (PS): — É a experiência de 50 anos!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou fazer um curíssimo protesto.

Em nome do grupo parlamentar do Partido Comunista Português, protesto contra o despropositado ataque desferido pelo Sr. Deputado Oliveira Dias contra o meu partido na declaração de voto que fez em nome do CDS.

Furtando-se a condenar a violência e os apelos à violência contra o regime democrático constitucional, e portanto protegendo-os, comprazendo-se, na oportunidade, em fazer anticomunismo do mais primário e do mais baixo, o CDS reproduz aqui a imagem, no comportamento e nos métodos, do regime derrubado com o glorioso 25 de Abril.

Uma voz do CDS: — Não apoiado!

O Orador: — É o CDS, pelas suas próprias mãos, que recorda aqui processos fascistas e fascizantes que o povo português conhece de uma experiência de 50 anos.

Aplausos do PCP.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Olhe que não, olhe que não!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O contraprotesto que naturalmente se impõe neste momento será curto e não adoptará o tom acalorado, emocionado e apaixonado de que deram exemplo os Srs. Deputados Carlos Lage e Carlos Brito.

Quem se exalta fora de proporção é, com certeza, porque não tem razão.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Até rima!

O Orador: — Quem leva longe de mais as suas próprias conclusões acerca de tomadas de posição alheias é porque está muito inseguro acerca das suas próprias posições e dos seus próprios pontos de vista.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Vê-se quem está inseguro!

O Orador: — Nessa medida, quer as afirmações do Sr. Deputado Carlos Lage quer as afirmações do Sr. Deputado Carlos Brito, lembram, isso sim, métodos e processos que estávamos convencidos terem sido ultrapassados no debate político e parlamentar em Portugal, recorrendo a chavões, a insultos, a calúnias e a difamações que em nada têm a ver com o tom correcto, com o tom de juízo sério e sereno, naturalmente discutível, mas juízo correcto e sereno que foi utilizado na declaração de voto do Sr. Deputado Oliveira Dias, aqui pronunciado ontem.

Insisto: essas calúnias, essas difamações, essas insinuações, esses métodos, já fizeram escola. Oxalá não se voltem a reproduzir em Portugal. Pelo nosso lado, não insistimos mais neste ponto.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Carlos Lage pediu a palavra. Pode informar para que efeito?

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, é para um contraprotesto muito breve quanto às afirmações do Sr. Deputado Amaro da Costa de que proferi calúnias e insultos.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Amaro da Costa usou da palavra para fazer um contraprotesto, portanto não há razão para um contraprotesto contra um contraprotesto.

O Sr. Nuno Abecassis (CDS): — Com certeza.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, é evidente que tenho direito a fazer um protesto ou um contraprotesto relativamente a afirmações que...

Protestos do CDS.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado está a perder o seu tempo e os Srs. Deputados que estão a falar alto também estão a perdê-lo. Podem guardar as vossas palavras para ocasiões mais úteis.

Foi formulado um protesto pelo Sr. Deputado Carlos Lage, foi apresentado um contraprotesto pelo Sr. Deputado Amaro da Costa. Pergunto que tipo de intervenção pretende ser a sua, Sr. Deputado Carlos Lage?

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, vou explicar-lhe: O Sr. Deputado Amaro da Costa, citando o meu nome, diz que fiz insultos e calúnias ao CDS.

O Sr. Presidente: — Tem então a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage para defender a sua honra. Não lhe nego esse direito. Se o Sr. Deputado se sente efectivamente injuriado pela afirmação do Sr. Depu-

tado Amaro da Costa de que as suas palavras foram calúnias e difamações, pode usar da palavra, ao abrigo do Regimento.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, é exactamente para protestar e recusar o tom de bem educado, de quem dá lições de compostura e de ética parlamentar que o Sr. Deputado Amaro da Costa adoptou.

Quando protestei, em nome do Sr. Deputado Raúl Rêgo, foi relativamente às lições de moral que o CDS tentou extrair da sua conduta, pois se o Sr. Deputado Raúl Rêgo aqui estivesse não as aceitaria por nenhum motivo. Não profeti neste protesto qualquer calúnia ou qualquer insulto ao CDS; limitei-me a fazer constatações e juízos de ordem política. Vem o Sr. Deputado Amaro da Costa, em nome não sei de que virtudes, nem de que valores, pretender darm-me lições de compostura, bem como a esta Câmara.

Sr. Deputado Amaro da Costa, não aceito, de forma nenhuma, nem a si, nem ao seu partido, lições de boas maneiras, de ética e de comportamento adequado.

O Sr. Nuno Abecassis (CDS): — Bem precisava!...

O Orador: — O Sr. Deputado e o seu partido, para o fazerem teriam primeiramente de ir buscar aquilo a que se pode chamar a genealogia do vosso comportamento e não evocar circunstâncias de momento que são perfeitamente ilusórias.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, também pretendo usar da palavra para um contraprotesto.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Brito, para um contraprotesto não. Vou conceder-lhe a palavra para defender aquilo que considera uma ofensa à sua honra.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sim, Sr. Presidente, trata-se disso.

Queria chamar a atenção para o seguinte facto: O CDS, na declaração de voto que fez aqui na última reunião do Plenário, desferiu, como disse há pouco, um despropositado ataque contra o meu partido. O Sr. Deputado Amaro da Costa reincide no ataque e pretende retirar agora conclusões e ilações que efectivamente ferem a minha honra pessoal e a dignidade do meu partido.

Queria dizer que comprehendo bem a sedução do CDS pelo discurso bem comportado, pelas falas mansas, pelo discurso educadinho...

O Sr. Nuno Abecassis (CDS): — Exacto!

O Orador: — Compreendemos bem que o CDS queira restaurar esse discurso na nossa vida política, mas nós, Deputados comunistas e todos os antifascistas que se sentam nesta Câmara, sabemos que esse discurso bem tocado, esse discurso civilizado abrigava a mais profunda crueldade e servia de cobertura

às maiores desumanidades, à maior violência contra o povo português.

Aplausos do PCP e de alguns Deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, penso que se alguém tem direito a pedir a palavra para defender a sua honra e dignidade, neste momento, sou eu, porque efectivamente o Sr. Deputado Carlos Lage na sua intervenção de protesto disse que eu tinha protegido — a palavra é em termos de proteger — acções por ele qualificadas como criminais, quando é certo que relativamente a qualquer implicação criminal eu disse até que estava ao alcance do Sr. Deputado Raúl Rêgo ou de qualquer Sr. Deputado, a quem de direito, apresentar nos tribunais competentes a queixa que julgassem adequada.

Portanto, penso que efectivamente não devo ser acusado de proteger acções criminais.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Desculpe, mas não deixo interromper-me.

Quanto ao Sr. Deputado Carlos Brito, penso que as suas palavras, o seu protesto, o seu contraprotesto e o que proferei em defesa da sua honra se referem à parte da minha declaração de voto de ontem em que aludia à ocupação do jornal *República*. Quero dizer ao Sr. Deputado Carlos Brito que não julgo que nisso possa ser vista qualquer atitude ofensiva da minha parte. Penso que o Partido Comunista tem a sua lógica própria, tem os seus valores e as suas coordenadas e que obedece a elas, de tempo para tempo, segundo o que julga mais indicado...

O Sr. Carlos Brito (PCP): — O senhor sabe que isso é falso!

O Orador: — Não vejo, pois, qualquer incoerência ou ofensa.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Victor Louro (PCP): — É pior a emenda que o soneto!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, este esclarecimento à Câmara — suponho que foi a figura que o Sr. Deputado Oliveira Dias utilizou — dá-nos motivo para um novo protesto.

Na verdade, o Sr. Deputado sabe, e nós temo-lo reafirmado e demonstrado vezes sem fim, que nada tivemos a ver com o processo do jornal *República*...

Risos do PSD e CDS.

... e que não há um só documento do meu partido em que apareça qualquer apoio a esse processo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros para uma declaração política.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tem esta Câmara discutido, desde há duas sessões, ameaças fascistas às liberdades democráticas provenientes de responsáveis municipais. A UDP sobe hoje a esta tribuna para levantar também o seu protesto e a sua indignação contra atentados reaccionários às liberdades democráticas.

Beja assistiu ontem a um espectáculo que fez recordar, efectivamente, os tempos antigos e as muitas e muitas noites que o seu povo viveu na repressão da PIDE, da polícia de choque e da GNR. Ontem pela manhã, polícia à paisana, sem mandatos de captura, deteve em Beja doze antifascistas que imediatamente levou para um posto, onde lhes foram feitas agressões, e que pouco depois transferiu para Monsanto, aquí bem perto e de Oaxias. Quando os populares e familiares desses presos procuravam explicações e protestavam à entrada da cadeia, a polícia de choque carregou sobre eles ferindo mais de uma dezena de antifascistas.

Este simples relato dos acontecimentos faz mostrar que o que ontem se viveu em Beja pouco tem de diferente de muitos e muitos dias de repressão fascista que o povo alentejano suportou.

Eram doze trabalhadores, doze antifascistas bem conhecidos, entre os quais o Dr. Manuel Pegado, advogado da comissão distrital da UDP e antigo delegado do Ministério do Trabalho, donde foi saqueado pelos reaccionários contra a vontade dos trabalhadores; António Freitas, dirigente sindical da direcção da delegação do Sindicato da Construção Civil; João Manuel Matos Alhinho; António Albino Branco Julião; Domingos Branco Castanho; José António Horta Cascalheiro; José Amílcar da Silva Garcia; Pedro Jorge Pacheco Pegas; António Baltasar Ambrosio Cresco Palminha; Joaquim António Cabrita; José António Carvalho Ganhão, e ainda Artur Silva. Foram detidos doze antifascistas para os quais havia um só mandato de captura, para o Dr. Manuel Pegado; todos os outros presos, sem sequer terem mandato de captura, vieram para Lisboa, como se fazia nos antigos tempos, ao mesmo tempo que a polícia de choque carregava sobre os populares que se concentravam para protestar contra estas prisões arbitrárias.

Na verdade, Beja tem vivido tempos que fazem recordar os tempos antigos. Ainda há poucos dias, antes destas prisões, foi a vez da GNR carregar normalmente sobre os trabalhadores quando estes pretendiam recolher os frutos pendentes que eles próprios tinham semeado e que a GNR lhes havia roubado para entregar aos latifundiários.

Agora foram estas prisões em Beja e é justo que a gente pergunte porque é que essa repressão se abate sobre a UDP: Porquê atingir uma organização antifascista — a UDP? Porquê esta Câmara estar aqui a levantar e a aprovar protestos contra ameaças fascistas vindas de homens do PPD e do CDS para logo a seguir a repressão no Alentejo se abater sobre uma organização antifascista — a UDP? É que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, na verdade, a União Democrática Popular, pela intransigência das suas posições, pela defesa intransigente da Reforma Agrá-

ria, tornou-se um alvo preferido das forças reaccionárias. E este ataque entendêmo-lo como prisões políticas e podemos dizer com toda a autoridade que agora há presos detidos por motivos políticos em Portugal, detidos no Alentejo, em Beja, e pela manhã, à boa maneira fascista.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há cerca de um ano protestava eu, aqui, contra a detenção do major Otelo Saraiva de Carvalho. Houve democratas que diziam que a UDP exagerava, que se tratava de uma simples prisão por motivos militares, que não estava lançada uma ofensiva para começar a enviar antifascistas para as prisões. O tempo veio a mostrar que, efectivamente, está lançada uma ofensiva reaccionária e por várias vezes a UDP e outros Deputados tiveram de subir a esta tribuna para protestar contra a arbitrariedade e repressão, assaltos a sedes de partidos, repressão sobre pessoas que colam propaganda — evidentemente, propaganda contra a política governamental — ou contra ofensivas da direita.

A detenção do estudante Rui Gomes, apesar dos protestos desta Assembleia, é um outro exemplo, e só pela força popular foi possível retirá-lo da prisão. Ainda recentemente ficou a opinião pública escandalizada quando o antifascista Afonso Sousa foi condenado, num julgamento falso, a treze anos de cadeia, dizendo-se que havia assaltado um banco, do que não foram apresentadas provas. Nenhum trabalhador se terá esquecido de recordar que alguns tempos antes, outra pessoa de quem se provou ter assaltado um banco, lá por ser filho do então Ministro Walter Rosa, foi simplesmente libertado, apenas com pena suspensa. Mas no caso de Afonso Sousa trataba-se de um antifascista, e é preciso por qualquer pretexto meter antifascistas na cadeia, e assim este antifascista, sem qualquer prova, é condenado a treze anos de cadeia.

Agora chegou a vez de as prisões virem a atingir a UDP. Tavlez. E é justo começar a perguntar que contrato e que pacto social se anda por aí a propor? Será um pacto social em termos de quem está de acordo, muito bem, e de quem não está de acordo ir para a cadeia? Será por a UDP se ter oposto à lei Barreto, aos ataques à Reforma Agrária e se recusar a assinar qualquer pacto que ofenda as conquistas dos trabalhadores do 25 de Abril? Será por isso que a repressão se abate sobre a UDP?

Sobre isso, claramente, queremos dizer o seguinte: é verdade que a UDP se constituiu como organização política após o 25 de Abril, mas tem nas suas fileiras muitos lutadores antifascistas que já lutavam antes do 25 de Abril e debaixo da repressão fascista. Se com a repressão que agora se abate sobre a UDP as forças reaccionárias têm qualquer ilusão de que conseguem atemorizar a UDP, se as forças reaccionárias têm qualquer ilusão que conseguem atemorizar as forças antifascistas, queremos dizer, claramente aqui, a todos os Srs. Deputados, ao povo português e a todos os antifascistas, que a UDP não baixará as suas bandeiras de luta, que, da mesma forma que muitos de nós já combatímos antes do 25 de Abril continuaremos a combater, seja qual for a repressão que sobre nós se abata.

Mas também queria deixar uma última palavra a todos os antifascistas para que não mais se continue

com ilusões de que se está a tratar de casos particulares. Está em marcha uma ofensiva reaccionária contra as forças antifascistas e se se atinge hoje a UDP desta forma escandalosa, prendendo-se muitos militantes da UDP em Beja, a verdade é que ela se dirige contra todos os antifascistas. E esperemos que as forças antifascistas, que os Deputados antifascistas, ergam a sua voz de protesto porque isto tem de parar. Não mais se pode continuar esta fantochada de estar a Assembleia a protestar contra declarações e provocações à democracia e às liberdades da parte de certos responsáveis municipais e a polícia vai para Beja prender antifascistas. Não mais pode continuar a passar que todos os antifascistas tenham levantado o seu protesto pela libertação ainda recente e escandalosa do pide Mortágua ou do bombista Ângelo Trancoso e a polícia vá para Beja prender antifascistas. Diz a polícia que não tem meios de actuação e por isso não prende bombistas, não rebenta com a rede bombista. Pois não, porque, pelos vistos, tem todos os seus meios de actuação concentrados para levar para a cadeia os antifascistas.

Por isso, o que a UDP vem aqui dizer a todo o povo, a todos os antifascistas, é que estamos absolutamente confiantes de que não só a UDP levantarás as suas bandeiras da liberdade e as bandeiras do seu protesto, como todos aqueles que conheceram a ditadura fascista, que sabem que este caminho de começar a prender antifascistas desta forma arbitrária e provocatória ainda por cima é um caminho que só pára no 24 de Abril, no 24 de Abril a que todos os antifascistas não querem voltar.

E, deixando-lhes essa palavra, fica, por último, a nossa reafirmação de que a UDP não vai baixar as suas bandeiras de luta. A UDP continuará a afirmar as mesmas posições face a qualquer pacto social, nem que venha a ser proposto nesta Assembleia com muitos sorrisos e com uma linguagem muito moderada. O que está a saltar à vista do povo é que, pelos vistos, só quem está de acordo com esse pacto social é que está bem e quem não está vai ser preso. A UDP sabe que as forças antifascistas não ficarão caladas. A UDP também não, e conseguiremos libertar mais estes doze antifascistas da mesma forma que conseguimos reduzir ao ridículo a justiça militar libertando o estudante antifascista Rui Gomes.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Coelho de Sousa para formular pedidos de esclarecimento.

O Sr. Coelho de Sousa (PSD): — Sr. Deputado Acácio Barreiros, gostaria de lhe fazer uma pergunta: A prisão dos elementos da UDP que o Sr. Deputado acaba de referir não será resultado da queixa apresentada pelo então cidadão português general Ramalho Eanes, hoje Presidente da República, aquando dos acontecimentos verificados no Alentejo durante a sua campanha eleitoral?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage para formular também pedidos de esclarecimento.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou ser muito rápido, dizendo ao

Sr. Deputado Acácio Barreiros que não comungamos da sua dramatização da situação, não participamos das suas análises políticas, nem temos as ilações políticas que extraí da situação. Discordamos radicalmente das análises por ele feitas e pensamos que aquilo que recusa *in limine* pode ser importante para a consolidação da democracia e para a estabilização social do País e, por conseguinte, para que a revolução portuguesa se possa afirmar e possa prosseguir.

Também o Sr. Deputado Acácio Barreiros faz um ataque virulento contra determinados órgãos de soberania e contra as forças policiais, que, em Portugal, não temos dúvidas nenhuma, têm de actuar contra actividades delituosas e não contra pessoas ou partidos políticos e estamos plenamente convencidos de que assim tem acontecido até à data. No entanto, o Sr. Deputado Acácio Barreiros refere um caso concreto de prisão de cidadãos dizendo que não existia mandato de captura para esses cidadãos, excepto para um. Nós presumimos — friso, presumimos — que essas capturas foram feitas com o respectivo mandato. Se assim não acontece, o Partido Socialista reprova evidentemente essa actuação, porque então ela é ilegal e anticonstitucional. Mas como não podemos fazer raciocínios baseados nas informações do Sr. Deputado Acácio Barreiros — sem pôr em causa a sua moralidade — reservamos a nossa posição sobre este assunto.

Queremos ainda frisar que discordamos profundamente de muitos aspectos e do conjunto da sua análise política que, quanto a nós, não serve de forma nenhuma, neste momento, à consolidação da democracia e ao apaziguamento de determinados sintomas efectivos de violência de conflito que estão nas entranhas da sociedade portuguesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros para responder.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Em relação à primeira questão que foi posta pelo Sr. Deputado Coelho de Sousa, quero dizer-lhe que ignoro as razões da detenção. Segundo a Imprensa, relacionar-se-á com essa queixa apresentada, mas isso é segundo a Imprensa, porque, segundo as informações que nos chegaram de Beja, nem notas de culpa havia nem mandatos de captura foram passados, excepto a uma das pessoas.

Mas ainda em relação com isso, devo dizer que os acontecimentos a que se refere esta prisão e o que nós conhecemos desses acontecimentos são possivelmente muito claros. Foram feitas manifestações antifascistas em Beja durante a campanha eleitoral, rejeitando a candidatura do general Ramalho Eanes, protestando e lutando contra as forças que por trás dele estavam colocadas e de apoio à candidatura do major Otelo — manifestações que são absolutamente legais.

E já agora, se está com tanta preocupação em saber se não será essa queixa, eu também gostava de fazer outras perguntas: o que é feito da queixa que também foi apresentada em relação ao assassinato de um trabalhador por um dos elementos que se encontrava num dos carros da comitiva do general Ramalho Eanes? Essa queixa foi apresentada e sobre isso nada se diz. Que é feito das queixas apresentadas

pelo assassinato pela polícia do jovem Luís Caracol? Parece que está tudo atrasado e que a polícia não faz esforço nenhum. Que é feito da queixa, que já se arrasta há bem mais de um ano, do assassinato à bomba do padre Maximino? Pelos vistos a polícia para aí não mexe nada.

Se o Sr. Deputado se refere àquela queixa, nós dizemos que o que se passou em Beja foi isto: uma manifestação antifascista, uma manifestação perfeitamente legal, em que pessoas se manifestaram contra a candidatura do general Ramalho Eanes. Mas ainda queria dizer mais uma coisa sobre o que o Sr. Deputado Carlos Lage referiu em primeiro lugar, pois disse que não há atentados contra os partidos políticos nem contra os antifascistas. Olhe, Sr. Deputado, há uma justiça militar neste país que tem à sua frente como principal responsável — eu já referi isso aqui — um tal juiz Saraiva Coelho. Esse juiz Saraiva Coelho, que foi o mesmo que libertou Spínola mal ele cá chegou, manteve na prisão o estudante Rui Gomes, declarando mais ou menos isto: este elemento parece-me extraordinariamente perigoso e tem um grau de perigosidade que não permite a liberdade condicional por isto: é que se declarou antifascista e revolucionário quando foi inquirido por mim. Protestamos contra isso, e não se esqueça que os juízes da polícia judiciária militar são nomeados por responsabilidade do Presidente da República. Protestámos aqui contra isso e exigimos que a Presidência da República tomasse uma posição. Não foi tomada nenhuma posição, mas se analisarmos o conjunto da actuação das forças policiais e o conjunto da actuação dos tribunais pelos factos concretos que eu referi, então vemos que a justiça que está a entrar neste país é a justiça do juiz Saraiva Coelho. E não é por acaso que ele não é afastado; é quem é antifascista que começa a ser perigoso aos olhos dessa justiça. E é por isso que o jovem antifascista Afonso de Sousa sofre uma pena de treze anos de cadeia num julgamento falso; foi por isso que o major Otelo foi preso no ano passado; é por isso que o estudante Rui Gomes, ao mesmo tempo que se libertavam os pides e bombistas, foi mantido na prisão e só um movimento popular o tirou de lá. É que esta justiça é a mesmíssima justiça que cá estava antes do 25 de Abril.

Onde é que está a GNR? Anda à procura de bombistas? Anda a reprimir acções reaccionárias? Onde é que está a justiça? Está a actuar em relação ao presidente da Câmara de Alfândega da Fé quando faz declarações como aquelas que originaram o protesto do Deputado Raúl Rêgo? Não. A polícia está toda ocupada em procurar antifascistas, em prender antifascistas. E é o que tem feito: é prender antifascistas, libertar pides, bombistas e fascistas, e não tomar qualquer medida contra os fascistas.

Isto não é uma análise pessimista, Sr. Deputado. Isto é uma análise dos factos, das provas, e é pena que o Sr. Deputado, que é um antifascista, venha ainda hoje dizer, quando são presos desta forma doze antifascistas em Beja, que estamos a dramatizar a situação. Pensamos que quando a liberdade está em causa, quando se reprimem antifascistas como se reprimiram agora em Évora, como ainda poucos dias antes se tinham reprimido trabalhadores em Pias, através das descargas da GNR; quando a GNR con-

centra todos os seus esforços em Beja, ou quando, por este ou aquele pretexto, os comandos vão fazer exercícios para o Alentejo, tentando atemorizar as populações, é a liberdade e é a democracia que estão em perigo. Não estamos a dramatizar nada, nem sequer estamos pessimistas, pois acreditamos que as forças antifascistas hão-de abrir os olhos e hão-de enfileirar ombro a ombro como enfileiram para conquistar o 25 de Abril, para agora o levar para a frente e não deixar ser roubado pelas forças fascistas e reaccionárias.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não pedi a palavra para responder às afirmações do Sr. Deputado Acácio Barreiros, mas para protestar contra uma das suas afirmações. Entretanto, quero insistir em que o Partido Socialista afirmou que se os cidadãos foram presos sem mandato de captura, estamos perante uma situação ilegal e inconstitucional. Quero sublinhar também que o Partido Socialista está perfeitamente consciente e tem em si a força necessária para se opor a qualquer movimentação ou a qualquer tentação totalitária da direita no País e que não participamos, como o Sr. Deputado Acácio Barreiros e com certas forças políticas de que ele é porta-voz, de uma espécie de obsessão ou de paranóia de perseguição às forças progressistas, ou às forças antifascistas, como ele acaba de afirmar. Ainda não chegámos e nunca chegaremos em Portugal a essa situação, porque, na minha opinião e nas posições do Partido Socialista, continuam a ser as forças de esquerda e democráticas que mantêm o controlo estratégico da situação.

Mas o meu protesto, Sr. Deputado Acácio Barreiros, era contra uma sua afirmação de que esses cidadãos teriam sido presumivelmente incriminados por terem participado em manifestações antifascistas contra a candidatura do Sr. General Ramalho Eanes. Considero isso, Sr. Deputado Acácio Barreiros, uma provocação e não podíamos passar em claro semelhante afirmação. A candidatura do Sr. General Ramalho Eanes à Presidência da República foi a candidatura de um patriota, de um democrata, de um defensor da Constituição. E é sem dúvida ele, general Ramalho Eanes, actual Presidente da República, o primeiro a rejeitar e a combater todos os atentados, todas as acções e todas as iniciativas que comprometam a realização da Constituição, a democracia e as liberdades em Portugal.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros para um contraprotesto.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Em primeiro lugar, queria dizer que em matéria de obsessão — utilizando a sua linguagem de há bocado — não tenho lições a receber do PS. Contudo, estou convencido que, de facto, não deixarão passar as forças reaccionárias e saberão levar o 25 de Abril por diante. Mas o que é uma verdade é que precisamente com essas atitudes, quando estão em causa prisões de

antifascistas que para defenderem essa relação de forças, ou para defenderem os lugares do Governo, este Governo se tem encaminhado no sentido da direita, seguindo os interesses dessa avançada de direita, o que é uma verdade da qual o Governo será responsabilizado pelo povo.

Em relação ao que disse sobre o general Ramalho Eanes, Sr. Deputado, com certeza que o general Ramalho Eanes era um candidato à Presidência da República. Mas havia outros candidatos e havia pessoas que votaram noutros candidatos que não estavam de acordo com esse candidato e que, manifestando apoio a outros candidatos, têm o direito de manifestar o seu desacordo em relação a esse candidato. Têm, por exemplo, o direito de manifestar o seu desacordo e opor-se a manobras provocatórias organizadas pelo PSD e CDS em relação a apoios a esse candidato ou, sob pretexto disso lançarem manobras provocatórias como fizeram em Beja em relação a antifascistas. Os antifascistas e as pessoas que continuam a não acreditar nesse candidato têm o direito de se manifestar. Além disso, eu apenas falei em manifestações de apoio ao major Otelo e de protesto e oposição a esse candidato. Por isso, o seu protesto não tem qualquer razão de ser, já que essas manifestações têm a mesma legalidade daquelas que foram feitas de apoio ao general Ramalho Eanes e de protesto e oposição ao major Otelo.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Gualter Basílio pediu a palavra para que efecto?

O Sr. Gualter Basílio (PS): — Era para formular um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Acácio Barreiros, mas creio que o tempo está esgotado e já não o poderei fazer.

O Sr. Presidente: — De facto, já não tem, Sr. Deputado.

Agora tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa de Melo para uma proposta de voto.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para apresentar um voto de saudação, nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do Regimento.

Relatam os órgãos de comunicação social que o Sr. Brigadeiro Pires Veloso deixa o comando da Região Militar do Norte, a fim de frequentar o curso de Altos Estudos Militares. Não é o Sr. Brigadeiro Pires Veloso uma personalidade qualquer neste nosso processo político, nem o cargo que agora deixa é um cargo qualquer no âmbito das forças armadas e, pois, no âmbito de todo o sistema português. O Sr. Brigadeiro Pires Veloso não é uma personalidade qualquer do nosso processo revolucionário e, desde logo, porque no primeiro mandato que exerceu após o 25 de Abril — refiro-me ao governo da então colónia de S. Tomé, no sentido de governo de transição, um governo incumbido de promover a descolonização — o Sr. Brigadeiro Pires Veloso soube, de forma notável, ser fiel ao mandato que recebera de descolonizar essa parte do mundo que então, e até então, dominávamo

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Não foi vítima ou soube estar acima das pressões que de um lado e de outro sobre ele se abateram aí, para comprometer o real processo de descolonização de S. Tomé. Foi fiel ao mandato que recebera e cumpriu-o exemplarmente. Aí sim, exemplarmente. Enquanto exerceu — e foi um mandato longo — o cargo de comandante da Região Militar do Norte, o Sr. Brigadeiro Pires Veloso desempenhou um alto papel na coesão, na disciplina e na democratização das forças armadas, denotando uma clara consciência de que as forças armadas, para cumprirem o seu papel constitucional, têm, antes de mais nada, de saber organizar-se e saber agir de acordo com esses valores que são os valores da democracia, no âmbito ou no espaço militar.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Brigadeiro Pires Veloso, durante o desempenho desse cargo, teve também a clara consciência de que o sistema político tem de saber responder, tem de saber satisfazer em concreto as necessidades do próprio povo. Daí o seu zelo permanente para que os interesses das populações fossem satisfeitos. Daí o seu zelo contínuo, no sentido de dar eficiência real ao nosso sistema político.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Brigadeiro Pires Veloso soube, nesse cargo, em hora conturbada do nosso processo político, com coragem, com discernimento, com profundo sentido histórico e atenção às realidades do Portugal que somos, defender corajosamente, pelos meios que as circunstâncias ditaram, a nossa esperança democrática e, nomeadamente, no 25 de Novembro.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por todos estes motivos, o PSD, na hora em que o Sr. Brigadeiro Pires Veloso deixa o exercício do cargo de comandante da Região Militar do Norte, apresenta à Assembleia da República o voto que passo a ler:

O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, na hora em que o Sr. Brigadeiro Pires Veloso deixa o comando da Região Militar do Norte, tem a honra de propor à Assembleia da República um voto de saudação ao ilustre militar pela maneira exemplar como desempenhou este cargo, lembrando com emoção em especial a sua obra no sentido da coesão, disciplina e democraticidade das forças armadas e a sua acção decisiva na defesa da democracia, na promoção dos interesses das populações nortenhas e na luta contra os assaltos das forças totalitárias, nomeadamente no 25 de Novembro

O voto vai assinado — e faço-o seguir para a Mesa — não só pelos elementos da direcção do Grupo Parlamentar do PSD como pelos Deputados da região do norte.

Aplausos do PSD, CDS e de alguns Deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao abrigo do acordo existente entre os Grupos Parlamentares, o Grupo Parlamentar do PS requer que a votação desta proposta de voto apresentada pelo PSD fique adiada para a sessão da próxima terça-feira.

Vozes do PSD: — Têm dúvidas...

O Sr. Presidente: — Como todos nós sabemos, uma coisa é a votação e outra a discussão. Portanto, pode-se fazer agora a discussão e depois se fará a votação.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Com certeza que se pode fazer a discussão, mas nós não interviremos nessa discussão neste momento.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — É para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

Embora na prática, creio que na sessão de ontem e na anterior, tivesse havido um desvio, o consenso estabelecido entre os grupos parlamentares desta Assembleia é no sentido de que qualquer grupo parlamentar pode requerer o adiamento da votação, mas não o adiamento da discussão. Eu desejava que ficasse claro da parte da Mesa que os partidos que não quisessem intervir hoje na discussão apenas poderão participar na votação e não poderão usar da palavra para discutir este voto na sessão seguinte.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado certamente desculpará, mas está a dizer exactamente o que eu já tinha dito: que íamos entrar na discussão e que a votação ficará para a próxima semana.

Têm a palavra o Sr. Deputado Jorge Leite.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desejava pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Barbosa de Melo.

O esclarecimento que se pretende é este: Como não é a primeira vez que neste país — depois do 25 de Abril e nomeadamente após a entrada em vigor da Constituição da República Portuguesa, Constituição essa que tem claras referências à isenção relativa às forças armadas — se procede à mudança de um comandante de uma região militar e não é também a primeira vez que se procede à mudança de outros órgãos das forças armadas, perguntava-se o Sr. Deputado e o PSD entendem que há razões específicas para apresentarem um voto relativamente a esta mudança, tanto mais quanto é certo que não foi apresentado qualquer voto de teor idêntico relativamente a outras mudanças que se verificaram no mesmo sector das forças militares.

Uma voz de CDS: — E o Corvacho?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, também para um pedido de esclarecimento, o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Relativamente ao voto que acaba de ser sugerido, gostaria de fazer um pedido de esclarecimento.

O voto que acaba de ser proposto levanta algumas questões que, quanto a nós, devem ser esclarecidas pelo proponente. Naturalmente que o PPD/PSD tem o direito de saudar qualquer que seja a figura militar ou civil deste país ou de outro e saudá-la na oportunidade que entender conveniente. Já será discutível que esta Assembleia, como Órgão de Soberania, tenha o direito de o fazer em todas as circunstâncias. E isto pelo seguinte: Se estamos a saudar uma figura militar, qual o significado, nesse caso, e com que competência, em terreno militar, o fazemos? Se estamos a saudar uma actuação política, estamos a fazer qualquer coisa que me parece inconstitucional. Parece que a Constituição não aconselha. E isto poderia resultar na manipulação política de um militar, independentemente do respeito que a figura do militar nos mereça ou do acordo ou do desacordo que qualquer dos parlamentares desta Câmara tenha em relação a essa figura.

Portanto, o que deve ficar claro é qual o sentido do voto proposto. Se o PSD está a saudar o Sr. Brigadeiro Pires Veloso enquanto brigadeiro e comandante da Região Militar, eu pergunto com que competência o faz, sobretudo com que competência fará esta Assembleia uma homenagem à sua acção militar? Se o PSD está a saudar o Sr. Brigadeiro Pires Veloso pela sua actuação política, porventura discutível, não estará a ser pedida à Câmara qualquer coisa que é, em si mesma, inconstitucional e que corresponderá, no mínimo, à manipulação de um militar que pode até nem estar de acordo com o que se está a fazer?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta série de pedidos de esclarecimento que o meu grupo parlamentar está em curso de apresentar ao Sr. Deputado Barbosa de Melo traduz naturalmente a nossa surpresa ante a natureza do voto proposto.

Que eu saiba, por leitura da Imprensa, a substituição do Sr. Brigadeiro Pires Veloso no Comando da Região Militar Norte é dada como uma substituição de rotina. Por isso, a nossa surpresa acrescenta-se. Eu pergunto: Há razões, há motivos do conhecimento do Sr. Deputado Barbosa de Melo e do PSD que corrijam ou confirmem a informação que a Imprensa nos dá a todos, isto é, de que se trata de simples substituição de rotina?

Portanto, sendo uma substituição de rotina, que naturalmente se verifica de acordo com os mecanismos militares e de acordo com as regras hierárquicas, terá oportunidade este voto? Este voto não poderá ser uma interferência exactamente nessa função que nos é, digamos, a esse nível, estranha?

O PSD tem consciência de que o seu voto pode ter a virtude de reunir a Câmara em torno da figura de um militar, mas que também pode dividir a Câmara em torno da figura de um militar? Isso será vantajoso para a democracia? Isso será vantajoso para o prestígio das forças armadas e da função militar, sem dúvida nenhuma trave-mestra da consolidação da democracia em Portugal?

O Sr. Deputado Barbosa de Melo invocou, entre outras razões, o papel, na verdade notável, do Sr. Brigadeiro Pires Veloso na obra de descolonização de S. Tomé. Mas porquê esta homenagem singular? Outros militares há, e todos o sabemos, que desempenharam um papel extremamente relevante noutras processos de descolonização.

Vozes de protesto do PSD e CDS.

O Orador: — E bem mais complexos.

Protestos do PSD.

O Orador: — Porquê, Sr. Deputado Barbosa de Melo, esta homenagem singular?

Aplausos do PCP e de alguns Deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Deputado Barbosa de Melo, pedi a palavra para um pedido de esclarecimento bastante curto.

O Sr. Deputado e o seu partido destacam a obra que o bigadeiro Pires Veloso teria desempenhado, segundo dizem, no sentido da coesão, da disciplina e da democraticidade das forças armadas. Queria saber se foi de propósito — ou se é pelo PPD não estar de acordo — que não vem aqui destacado um dos actos de mais ressonância política do brigadeiro Pires Veloso, ou seja, vai fazer um ano que, nas manifestações do 25 de Novembro, resolveu exibir na tribuna de honra da parada militar no Norte o reconhecido bombista Mota Freitas. Como sabe, muitos protestos se levantaram na altura, inclusivamente nas forças armadas.

Queria perguntar, em primeiro lugar, a que propósito está isso ignorado e, em segundo lugar, se o Sr. Deputado me quiser fazer esse favor, sobre uma coisa que nunca ficou clara por parte do PPD, que me esclarecesse se é um desses actos que aplaude ao brigadeiro Pires Veloso no sentido da coesão, disciplina e democraticidade nas forças armadas, o de ter exibido um bombista na tribuna de honra das comemorações do 25 de Novembro.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa de Melo para responder.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Alguns dos meus interlocutores declararam que estavam surpresos, ou reagiram com surpresa. Eu devo dizer que perante as perguntas que me fizeram não só fiquei surpreendido como estou embaralhado.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Nota-se, nota-se...

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Acredito, acredito.

O Orador: — O Sr. Deputado Jorge Leite perguntou pelos motivos da apresentação deste voto e a bancada, depois, pela voz dos Srs. Deputados Carlos Brito e Veiga de Oliveira, deu eco a esta pergunta inicial com umas variações apenas derivadas, eventualmente, das diferentes esquinas ou voltas do edifício. Mas foi o mesmo eco. Porquê este voto? Lamento por mim próprio, mas é natural que não estivessem atentos ao que eu disse. Foi tão simples, e eu julguei que tinha sido tão claro! Mas não estiveram atentos, e talvez preocupados em encontrar maneira de perguntar não foram ouvindo a minha resposta. Terá sido assim?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Não foi, não.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Deputado Barbosa de Melo, vou clarificar a minha pergunta. A minha pergunta não foi para saber quais foram os motivos deste voto de saudação do PSD, mas era simplesmente esta: Se há razões específicas, tendo em conta que outras mudanças da mesma natureza se operaram neste país, para esse voto de saudação.

Já agora também queria esclarecer o seguinte: é que estivemos atentos, Sr. Deputado.

O Orador: — Muito obrigado, mas tinha algumas dúvidas a esse respeito.

Risos do PSD.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Agora já não tem.

O Orador: — Porquê nesta hora, porquê nesta substituição? Comecei exactamente por dizer que, no processo político português, a personalidade do brigadeiro Pires Veloso não era uma personalidade qualquer. E porque é notório que não é uma personalidade qualquer indiquei três ou quatro factos que marcam claramente a individualidade que cessa agora, por motivos que foram tornados públicos, o exercício de um cargo onde revelou particular atenção aos problemas da democracia.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Tenha a bondade.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Deputado Barbosa de Melo, agradeço que me tenha permitido interrompê-lo...

O Orador: — O prazer é meu, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Não confundo o tom educado da sua exposição com outros tons educados.

Era apenas para lhe explicar o seguinte: O Sr. Deputado diz que não é uma figura qualquer. É evidente que tem toda a razão. Mas creio que no processo político português nós podemos encontrar, enfim, umas três, quatro, cinco, seis, sete, dez, vinte dezenas de figuras que não são figuras quaisquer no processo político português.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Dezenas? Optimista!...

O Sr. Carlos Brito (PCP): — E mesmo de militares, e até de comandantes de regiões militares, e até militares que tiveram papel destacadíssimo no processo de descolonização.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — O Rosa Coutinho!...

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Porquê então a singularidade desta homenagem?

O Orador: — Já lá ia, ao processo de descolonização, visto que o referi na minha intervenção, mas não está expresso no meu voto porque o voto está refeirido pela hora em que aparece. Foi nos meus considerandos que pus em destaque o papel do Sr. Brigadeiro Pires Veloso no processo de descolonização. E disse que foi de todas as colónias — do meu ponto de vista — aquela onde se fez uma real descolonização, onde o poder ficou na mão das próprias populações no momento em que Portugal de lá saiu.

Aplausos do PSD e CDS.

O Orador: — Isto só bastaria para tornar essa personalidade uma figura singular do processo democrático português.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado Veiga de Oliveira pôs a questão da constitucionalidade deste voto. O problema não é o da constitucionalidade, Sr. Deputado. É evidente que o voto não se pronuncia sobre nenhum acto de quem detém o poder de decidir sobre a colocação das pessoas, aqui neste caso nas forças armadas, ou, se fosse uma figura que tivesse um cargo civil, sobre quem decidisse a situação de alguém que fosse visado num voto paralelo.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Dá-me licença?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Agradeço-lhe imenso permitir-me...

O Sr. Presidente: — Peço-lhes para abreviarem, pois já está ultrapassado o período de antes da ordem do dia.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Eu encurto, Sr. Presidente.

A questão que pus, embora seja muito semelhante à resposta que desenvolveu, é um pouco diferente.

A instituição militar, como todos sabemos, tem uma situação particular no quadro constitucional. Não se compara, por exemplo, ao caso civil. Tem imposições de apartidarismo, que resultam também para esta Câmara uma certa contenção em relação às posições que tome. Já que nós, como Câmara, somos um Órgão de Soberania e podemos, como disse há pouco, e era essa a pergunta, se o entramos a homenagear por razões políticas estar, sem o querer, mesmo — e eu não estou a atribuir intenções — a fazer aquilo que vulgarmente se chama manipulação de uma figura militar. Se é por razões militares, dizia eu, não me parece que esta Câmara seja o órgão competente para prestar homenagem ao Sr. Brigadeiro. Era esta a questão.

O Orador: — Eu ia lá, Sr. Deputado. Estava a seguir a ordem das perguntas que me pôs, porque pôs essas duas questões.

Voltando ao ponto onde estava: Quando esta Câmara se pronuncia sobre qualquer facto, sem interferir nas decisões, que ocorra no espaço português, no âmbito do Estado Português, está a exercer uma legítima competência. Não se trata aqui de interferir com a decisão de ninguém. Trata-se apenas de pôr, através de um voto de saudação, em destaque uma ou outra figura que a Câmara entenda dever destacar. Não é isto interferência no interior das forças armadas.

Outro aspecto é saber se propomos uma homenagem ao político ou ao militar. Não propomos uma homenagem ao político nem ao militar. Não fazemos essa distinção escolástica. Propomos uma homenagem, muito simples, ao homem e ao cidadão.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Pergunta o Sr. Deputado Carlos Brito porque é que falamos a propósito da cessação de um cargo militar. É muito simples: não temos de fazer aqui interpretações desse estilo, senão nada tem aprovação para nada.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Talvez então saudá-lo por ter acesso à carreira de oficial-general, porque vai para os Altos Estudos Militares.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Lá iremos, lá iremos.

O Orador: — Faça V. Ex.^a esse voto que terá, de certeza, o nosso acordo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Quanto ao Sr. Deputado Carlos Brito, suponho que já respondi às questões que me pôs. Tenho-as aqui anotadas só por frases soltas, mas se alguma não foi respondida, pedia-lhe o favor de a reformular.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Recordava apenas duas.

A primeira é se esta interferência na função militar e no seu curso normal, que o PSD, pela sua voz e por esta forma, intenitamente, contribuirá positivamente

para o prestígio das forças armadas e para o prestígio da função militar. E sublinhamos que consideramos que esse prestígio é a trave-mestra para a consolidação da democracia em Portugal.

A outra pergunta que lhe recordava, Sr. Deputado, é se o PSD deu conta que com este voto pode unir ou dividir a Câmara em torno da figura de um oficial-general e se considera que isso não tem implicações. Sublinhava estas duas perguntas, entre outras.

O Orador: — Quanto à primeira questão, é evidente, Sr. Deputado Carlos Brito, que eu já lhe tinha respondido. Não há interferência nenhuma no exercício da função militar e das competências militares.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — O PSD não está a forçar uma conotação?

O Orador: — Não. Eu já lhe expliquei, Sr. Deputado Carlos Brito.

Não é uma interferência nos assuntos militares e, em segundo lugar, e em resposta à segunda nota que põe nessa pergunta, se for possível a esta Câmara saudar muitas figuras militares, isso só prestigia a função militar, sem quebrar a sua isenção.

Vozes do PSD e CDS: — Muito bem!

O Orador: — Quanto à outra pergunta: Nós não dividimos nada, nós apresentamos aquilo que está de acordo com o modo como vemos este facto e, no caso, esta personalidade. Os grupos é que se podem dividir, mas isso é o normal de um processo político democrático.

Quanto ao Sr. Acácio Barreiros, fez afirmações várias a propósito de bombismo. O Sr. Acácio Barreiros é homem perito nestas coisas e sabido disto.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Risos.

O Orador: — Há um facto qualquer que referiu, ligado suponho que ao major Mota Freitas, por ser bombista. Já o julgou, sem apelo nem agravo ...

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Em tribunal popular.

O Orador: — ... antecipou-se aos tribunais, por estar ou não estar — não conheço esses pequenos factos — aqui ou acolá, não sei onde. O que me chocou na sua pergunta foi isso que já insinuei. Foi a sua capacidade de, ligeiramente, julgar as pessoas e as coisas.

Aplausos do PSD e CDS.

O Sr. Presidente: — Houve um esquecimento da Mesa quanto à leitura do expediente, pelo que apresento as nossas desculpas.

O Governo retirou a proposta de lei n.º 118/I (Autorização legislativa sobre recenseamento eleitoral).

Foi apresentada pelo agentes da Polícia Marítima de Leixões a petição n.º 97/I, em que requerem que

não se realize a transferência dos tribunais marítimos para os tribunais comuns, que foi remetida à 3.ª Comissão.

Foram apresentados os seguintes requerimentos na sessão de 3 do corrente: ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados Santos Serra, Hermenegilda Pereira, Ercília Taihadas, António Juzarte, Matos Gago, Manuel Gomes e Sousa Marques; ao Ministério do Trabalho e à Secretaria de Estado da População e Emprego, formulado pelos Srs. Deputados Joaquim Felgueiras e Pereira Franco; ao Ministério dos Assuntos Sociais, formulado pelo Sr. Deputado Pinto da Silva; à Secretaria de Estado de Energia e Minas, formulado pelo Sr. Deputado Rui Marrana; aos Ministérios da Indústria e Tecnologia e das Finanças, formulado pelos Srs. Deputados António Garcia, Joaquim Felgueiras, Severiano Falcão e António Zuzarte.

Foram recebidas respostas a requerimentos do Ministério das Obras Públicas, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados João Gonçalves, João Porto, Sérvelo Correia e Pedro Roseta nas sessões de 28 e 29 de Abril e 10 de Maio, respectivamente; do Ministério da Indústria e Tecnologia, ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Carvalho de Sousa, Jorge Leite, Carlos Carvalhas, Sousa Marques, Manuel Gonçalves e António Juzarte na sessão de 29 de Junho; do Ministério da Justiça, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Silva Mendes na sessão de 6 de Maio; do Ministério dos Assuntos Sociais, ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Sérvelo Correia e Pedro Roseta na sessão de 10 de Maio; do Ministério do Comércio e Turismo, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Barroso Coutinho na sessão de 30 de Março; do Ministério das Finanças, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Mantins Canaverde, Rui Pena, Carlos Robalo e Macedo Pereira, Fernando Costa, Delmiro Carreira, Nandim de Carvalho e Sousa Franco nas sessões de 18 de Novembro, 10 de Dezembro de 1976, 10 de Fevereiro, 15 de Fevereiro e 31 de Março de 1977; da Secretaria de Estado do Ensino Superior, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Manuel Gusmão, Fernanda Patrício e Rebelo de Sousa nas sessões de 31 de Março e 19 de Maio; da Secretaria de Estado da Administração Escolar, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Marques Mendes na sessão de 17 de Março; da Secretaria de Estado do Planeamento, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Sousa Franco na sessão de 27 de Junho; da Secretaria de Estado da Indústria, ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Coelho de Sousa, Álvaro de Figueiredo, Francisco Lopes e Soeiro de Carvalho na sessão de 31 de Março.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Vamos entrar na primeira parte da nossa ordem do dia com o pedido de urgência apresentado pelo PSD para apreciação do projecto de lei n.º 78/I. Acabo de tomar conhecimento,

agora mesmo, dos termos em que foi feito esse pedido.

Está em discussão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao pedirmos a adopção do processo de urgência, apresentando uma ligeira justificação, apresentávamos já os trâmites que ele deveria seguir. Simplesmente, quanto à justificação, creio que se afigura clara, na medida em que uma disposição da lei das indemnizações, o artigo 30.º, permite o pagamento de impostos directos através dos títulos representativos dessas acções de indemnização e dado o atraso na sua publicação, relativamente a esse direito, muitos dos contribuintes que dele poderiam beneficiar ver-se-iam privados ou altamente afectados no seu uso. Daí a apresentação deste projecto.

E como efectivamente se impõe que o mesmo seja apreciado com a máxima urgência — e o projecto é demasiado simples para poder ser visto rapidamente —, fazemos o pedido de adopção de urgência na tramitação que consta já do nosso requerimento.

O Sr. Presidente: — Continua o debate.

Pausa.

Se mais ninguém pede a palavra, vamos proceder à votação deste pedido de adopção do processo de urgência para a discussão do projecto de lei n.º 78/I.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para uma brevíssima declaração de voto.

Quem tiver acompanhado, e isso acontece em geral com a opinião pública, as nossas posições em relação à lei das indemnizações sabe naturalmente que nós estamos contra a sua matéria de fundo. E também estamos contra, digamos, a matéria de fundo do projecto de lei n.º 78/I, para o qual se pede prioridade e urgência.

Em todo o caso, consideramos que quanto mais cedo ele vier à Assembleia e quanto mais cedo for «chumbado» tanto melhor. E, além disso, também não costumamos prejudicar os processos de prioridade e urgência.

O Sr. Presidente: — Há mais alguma declaração de voto?

Pausa.

Como não há, vamos proceder à apreciação do pedido de adopção do processo de urgência, apresentado pelo PCP, para a discussão do projecto de lei n.º 79/I (Revogação do artigo 109.º da Lei n.º 79/77, de 25 de Outubro), que define as atribuições das

autarquias e as competências dos respectivos órgãos. Encontra-se na Mesa uma proposta de tramitação que é a seguinte: dispensa do exame em comissão, de acordo com o artigo 245.º, da alínea a), do Regimento, seguindo-se as regras supletivas fixadas nas alíneas b) e f) do artigo 246.º Este pedido de adopção de processo de urgência está em debate.

Pausa.

Visto não haver inscrições, passamos à sua votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Temos agora para apreciação o recurso interposto pelo PSD acerca da comissão competente para dar parecer sobre a proposta de lei n.º 132/I, que regula o recenseamento eleitoral.

O requerimento apresentado pelo PSD é do seguinte teor:

Os deputados do Partido Social-Democrata abaixo assinados, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 137.º do Regimento da Assembleia da República, recorrem para o Plenário do despacho de V. Ex.ª, de 28 de Outubro, que distribuiu à 11.ª Comissão, de Administração Interna e Poder Local, a proposta de lei n.º 132/I.

Na verdade, o conteúdo da proposta em causa, relativa a regras de recenseamento eleitoral e de eleições propriamente ditas, é matéria intimamente conexa com os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

Por isso, tal proposta de lei deve ser distribuída à 2.ª Comissão, sem prejuízo, como é óbvio, de esta Comissão poder, relativamente a qualquer ponto concreto, vir a solicitar parecer quer àquela 11.ª Comissão quer a qualquer outra, nomeadamente à 1.ª Comissão.

Porque está em tempo, e cumprido que seja o formalismo respectivo (n.º 3 do artigo 137.º do Regimento), deve o presente recurso ser admitido e submetido à discussão e votação do Plenário.

Segundo o n.º 3 do artigo 137.º do Regimento, referido no requerimento, «findo o prazo previsto no número anterior, o Presidente incluirá a apreciação do recurso na primeira parte da ordem do dia da reunião imediata».

Ora este requerimento levanta um problema que é completamente novo para mim.

É a primeira vez que me aparece uma hipótese destas, mas, no entanto, quero dizer que tomei dela conhecimento na última sessão a que presidi e que efectivamente estou de acordo com os fundamentos do recurso, porque, na verdade, e neste caso sim, a meu ver, a Comissão competente seria a 2.ª Comissão. Estou inteiramente de acordo quanto a esse ponto e talvez se pudesse ter remediado o problema de outra forma sem ser com a interposição do recurso. Mas, enfim, é um direito absolutamente indiscutível.

Todavia, parece-me que o problema terá de ser aqui discutido.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, dá-me licença que o interrompa?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado Marques Mendes. Eu estou receptivo a quaisquer sugestões, porque é a primeira vez que se me apresenta esta hipótese.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós interpusemos recurso porque o despacho foi dado e entretanto distribuído. Mas parece-me que, seguindo até as regras da interposição do recurso — e V. Ex.ª, neste momento, admite que efectivamente será a 2.ª Comissão a mais indicada —, se V. Ex.ª retirar o despacho, nós retiraremos o recurso. Não temos problema nenhum em fazê-lo, porque efectivamente parece-nos que a 11.ª Comissão é que não é a adequada para apreciar essa matéria.

O Sr. Presidente: — Processar-se-ia uma espécie de reparo do agravo...

Risos.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Exacto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então está reparado o agravo. O parecer será dado pela 2.ª Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Leite.

Neste momento tomaram assento na bancada do Governo o Sr. Ministro das Obras Públicas (Almeida Pina) e o Sr. Secretário de Estado dos Recursos Hídricos (Moraes Barroco).

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Presidente, nós considerámos também o despacho de baixa à 11.ª Comissão do projecto de lei sobre o recenseamento eleitoral e entendemos que, de facto, a comissão competente para este efeito não seria a 11.ª. No entanto, tínhamos dúvidas sobre se deveria ser a 1.ª ou a 2.ª Comissão. E, em razão da matéria, o Partido Comunista entende que a comissão competente, salvo melhor opinião, deveria ser a 1.ª Comissão. Todavia, não estamos a querer levantar questão à volta deste problema. Mas porque, digamos, este problema não foi discutido e porque não me apercebi que do recurso interposto pelo PSD decorresse a necessidade de baixa à 2.ª Comissão, nós, pela nossa parte, consideramos que será de reconsiderar se a competência é da 1.ª ou da 2.ª Comissão, adiantando, desde já, que, em nosso entender, a baixa deveria ser à 1.ª Comissão.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado Marques Mendes.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, em relação ao problema agora suscitado pelo Sr. Depu-

tado Jorge Leite, nós na altura da interposição também o apreciamos. Ora nós cremos que uma lei de recenseamento eleitoral é uma lei que, essencialmente, tem em vista o problema do exercício dos direitos e garantias dos cidadãos. Nós admitimos, e isso consta efectivamente do nosso requerimento, que poderá haver um ponto ou outro que porventura poderá contender com qualquer natureza constitucional, mas cremos bem nada ter a ver a lei, em si mesma, na sua globalidade com a Comissão de Assuntos Constitucionais. E por isso mesmo é que nós salvaguardamos no nosso requerimento — e, aliás, como consta do Regimento e tem sido prática seguida por várias comissões, designadamente pela 2.ª Comissão — quando se suscitar num ponto ou noutro qualquer dúvida a 2.ª Comissão pedirá, como é óbvio, o parecer sobre esse ponto concreto à Comissão de Assuntos Constitucionais. Mas agora ser a Comissão de Assuntos Constitucionais a apreciar aquilo que são direitos e garantias dos cidadãos é que me parece que, efectivamente, seria uma usurpação da competência da 2.ª Comissão.

O Sr. Presidente: — Efectivamente, no requerimento que está em apreço, diz-se claramente «vir a solicitar parecer quer àquela 11.ª Comissão quer a qualquer outra, nomeadamente à 1.ª Comissão».

O Sr. António Esteves (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado António Esteves.

O Sr. António Esteves (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É também para declarar que nós entendemos que a 11.ª Comissão não é a competente — aliás, sabemos que tem havido dificuldades na definição do âmbito dos trabalhos entre a 1.ª e a 2.ª Comissão. Ora nós não fazemos grande questão disto mas, no entanto, propendemos de algum modo para que o assunto seja remetido à 2.ª Comissão.

O Sr. Presidente: — Afinal não ganhei nada em ter reparado o agravo.

Risos.

Entrou-se na discussão do problema e parece-me que temos de proceder a uma votação. Neste momento já não vejo outra forma de resolver a questão.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado Jorge Leite.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Presidente, é só para dizer o seguinte: nós não pomos qualquer tipo de objecção quanto à baixa à 2.ª Comissão. Nós entendemos que o Sr. Presidente pode, com inteira justiça, elaborar o despacho de baixa à 2.ª Comissão.

No entanto, entendímos que a comissão competente era a 1.ª, mas, digamos, com algumas dúvidas, e por isso mesmo deixamos na disponibilidade do Sr. Presidente o despacho de baixa à 2.ª Comissão.

O Sr. Presidente: — A minha disponibilidade é nesse sentido, e, portanto, o assunto baixará à 2.ª Comissão, que tem, aliás, os poderes de depois consultar e pedir pareceres à 1.ª e à 11.ª Comissão.

Passamos agora à continuação da discussão do pedido de ratificação n.º 18/I, do Decreto-Lei n.º 254/77, de 15 de Junho, que aprova a Lei Orgânica da Direcção-Geral de Saneamento Básico.

Segundo informação da minha ilustre Secretaria, estão inscritos três Deputados para pedir esclarecimentos ao Sr. Ministro das Obras Públicas, Almeida Pina.

Vou, então, conceder a palavra aos Srs. Deputados pela ordem de inscrição.

Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mendes dos Santos.

O Sr. Mendes dos Santos (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A intervenção do Sr. Ministro das Obras Públicas, no final da sessão da passada sexta-feira, suscita-nos algumas dúvidas que desejariamos ver esclarecidas, além de outras questões que vamos pôr e que gostaríamos de ver respondidas pelo Governo aqui representado.

Se bem entendemos, das palavras do Sr. Ministro depreende-se que as relações entre o Ministério das Obras Públicas e, consequentemente, a Secretaria de Estado do Saneamento Básico, e as autarquias locais, mais propriamente os municípios, têm sido excelentes e caracterizadas por magnífico entendimento, sobretudo no que diz respeito à troca de opiniões quanto à política a definir ou a estabelecer sobre o saneamento básico. Julgo mesmo que o Sr. Ministro afirmou que não haveria nenhuma Câmara que não tivesse sido frequentemente contactada sobre este assunto.

Tenho sérias dúvidas sobre esta afirmação. E, meramente a título de exemplo, refiro que a Câmara Municipal de Cantanhede, provavelmente por lapso, o que não me custa aceitar, nunca foi, na verdade, solicitada ou convocada para qualquer reunião desse tipo, apesar de, na primeira quinzena de Abril deste ano, ter havido na zona centro, e com a presença, salvo erro, do Sr. Secretário de Estado do Saneamento Básico, uma reunião com os presidentes das câmaras, em que foi apresentado um texto base sob a forma de projecto de decreto-lei no qual se prevê a criação de onze regiões de saneamento básico em que o País seria dividido, apontando, ao mesmo tempo, para a criação em cada uma delas de empresas públicas para o referido saneamento básico. Daqui se deprende, portanto, que os municípios, sobretudo e localizadamente na zona centro, não foram tidos nem achados quanto à definição de uma política de saneamento básico, nem quanto à criação de regiões de saneamento básico, nem quanto à constituição das entidades gestoras desses mesmos serviços ou empresas públicas.

Como se vê, e ao contrário do que aqui foi dito, este processo de ratificação não está carregado de

qualquer suspeição. E não está, porque se tivermos presentes o que acabo de dizer e o que se contém no documento que já referi, verifica-se simplesmente isto: este diploma sujeito a ratificação — e nós pedimos a ratificação exactamente por causa disso — esconde o gato (eu diria o «gatarrão», e a expressão não é minha, mas dos presidentes das câmaras), mas deixa bem visível o rabo de fora... Pois que outra coisa se pode retirar do que se propõe no artigo 6.º, n.º 2, e do artigo 9.º, n.º 2, do diploma ora sujeito a ratificação senão o princípio e a criação das futuras entidades pomposamente chamadas de gestoras do saneamento básico, que não serão outra coisa senão empresas públicas?

Perante isto, pergunta-se: considerando que de entre as soluções atribuídas pelo presente diploma às comissões instaladoras das entidades gestoras do saneamento básico ressalta a sua competência específica [artigo 9.º, n.º 2, alínea e)] para propor ao Governo os diplomas de criação dessas mesmas entidades gestoras; e considerando que, até agora, as entidades gestoras do saneamento básico têm sido as câmaras municipais, por competência, aliás, que lhes é atribuída pelas disposições vigentes do Código Administrativo; e considerando ainda, e a título de exemplo, que uma comissão instaladora de uma região que engloba trinta e três concelhos dos distritos de Aveiro e Coimbra tem apenas um representante de um órgão municipal eleito, enquanto os restantes membros ou são nomeados pelo Governo Central ou são representantes dos trabalhadores; considerando tudo isto, e esta é a primeira questão, como é que se vê a compatibilização das funções atribuídas às comissões instaladoras com a salvaguarda dos legítimos interesses e competências dos órgãos autárquicos, consagrados, aliás, na Lei n.º 79/77, sobre a organização do poder local, sobretudo no que diz respeito à representatividade dos municípios nos futuros órgãos gestores a criar?

A segunda questão é a seguinte: sendo certo que as empresas públicas a criar, como se infere da alínea c) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 11/D/76, em que se anuncia que os princípios da nova política de saneamento básico se nortearão por princípios de rendibilidade, como se atingirá a meta principal subjacente à criação de um bem básico e duradouro que é o de conceder às populações bens e serviços essenciais à melhoria da sua qualidade de vida, se tivermos presente que a concessão desses bens e serviços essenciais não será provavelmente rendível de um ponto de vista estritamente económico-financeiro, sendo, por outro lado, inatacável o direito dessas mesmas populações serem dotadas de infra-estruturas básicas? Não deveriam os municípios ser minimamente dotados com material e equipamento capazes para executarem estas obras, tendo apenas presente a preocupação de melhorar a qualidade de vida e a preservação da saúde das populações?

A terceira questão prende-se com a reunião havida no Centro do País na primeira quinzena de Abril deste ano e a que já fiz referência, onde se afirmou que a política de saneamento básico contemplaria até 1995 (artigo 5.º do referido documento) as soluções completas para aglomerados populacionais com 500 ou mais habitantes. Sabe, todavia, o Sr. Minis-

tro que na região interior — e volto uma vez mais a referir aqui a zona centro — para um conjunto de seis concelhos apenas treze povoações seriam contempladas com soluções completas se fosse levado por diante o que se afirma nesse documento. Por outro lado, e em relação ao total da região aí definida, que seria a região de saneamento básico da Beira Litoral, entre 1721 povoações apenas 216 seriam contempladas com soluções completas, o que dá para o período referido uma concessão de 12 obras/ano de saneamento básico. Não se pode dizer que realmente somos optimistas nesta matéria.

Tendo em atenção isto, eu perguntaria ao Sr. Ministro que explicação me dá para a manutenção das assimetrias gritantes que se continuarão a manter entre a zona litoral e a zona do *interland* e que resposta dará às legítimas aspirações dessas mesmas populações.

A quarta questão relaciona-se com o que se afirma no relatório preliminar sobre o «Diagnóstico de situações e estratégias de desenvolvimento do sector da construção e obras públicas», publicado em Março pelo Ministério das Obras Públicas, onde, na p. 3, se refere o investimento necessário de 45 milhões de contos, a preços actuais, até 1990 — e aqui há, portanto, já uma diferença entre as datas de 1990 e 1995 — para as soluções completas para povoações que tenham 500 ou mais habitantes.

Em declarações proferidas posteriormente, julgo que pelo Sr. Secretário de Estado do Saneamento Básico, em Aveiro, na reunião em que participaram entidades ligadas à sua execução, diz-se que o plano para atingir aquele desiderato está orçado em 65 milhões de contos.

Entretanto, tomou também assento na bancada do Governo o Sr. Ministro sem Pasta Jorge Caminos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço-lhe o favor de resumir o mais que puder as suas considerações, pois já lá vão os três minutos que lhe estavam reservados. Aliás, eu sou o primeiro a compreender e a respeitar este facto, porque efectivamente — estava agora mesmo a dizer isso aos membros da Mesa — acho extremamente difícil formularem-se pedidos de esclarecimento dentro do período de três minutos. Porém, a culpa não é minha, mas sim do Regimento.

Em todo o caso, peço-lhe que, na medida do possível, abrevie as suas palavras, Sr. Deputado.

O Orador: — Com certeza, Sr. Presidente.

Eu perguntaria ao Sr. Ministro Almeida Pina se esta diferença de 20 milhões de contos encontra alguma explicação no facto de eles serem destinados à criação das talas onze empresas de saneamento básico, o tal «gatarrão» a que se referem os presidentes dos municípios.

Estas as questões que eu gostaria de ver respondidas, muito embora esta matéria — e o Sr. Ministro certamente não o ignora — seja uma matéria «quente», tratada por todos os municípios do País, que nos poderia levar a formular mais algumas questões. Mas, se o tempo o permitir, reservar-me-ei para

outra oportunidade, esperando ver respondidas as que já apresentei.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr.^a Deputada Helena Roseta.

A Sr.^a Helena Roseta (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu também tenho algumas questões para pôr ao Sr. Ministro das Obras Públicas.

A primeira questão é a seguinte: um pressuposto da orgânica que vem proposta no Decreto-L. n.º 254/77, cuja ratificação nós pedimos, é a existência de dois factores que determinam grandemente a dificuldade de resolver o saneamento básico das populações. São eles, por um lado, a pulverização excessiva, conforme é dito no preâmbulo deste diploma, das estruturas de saneamento básico e, por outro lado, a incapacidade técnica e financeira das autarquias, que são actualmente as entidades gestoras destas estruturas. Acontece que para obviar a estes dois inconvenientes se prevê a criação de entidades regionais, deixando, portanto, de existir esta pulverização excessiva, que seriam dotadas de meios financeiros e técnicos adequados. E eu pergunto: existem estudos comparativos, feitos pelos serviços do Ministério das Obras Públicas, acerca dos custos de instalação e de funcionamento dos sistemas tradicionais de saneamento básico, quer ao nível de águas, quer ao nível de esgotos e dos sistemas inovadores? Isto é, está provado que é mais económica a criação de grandes complexos regionais, com uma tecnologia de mais difícil acompanhamento, do que o sistema tradicional, apoiado, portanto, em entidades gestoras de menor dimensão?

A segunda questão é esta: não deverá o problema ser posto ao invés, isto é, não se deverá prever antes um reforço da capacidade técnica e financeira das autarquias locais para fazer face aos problemas com que têm de lidar diariamente, como alternativa à criação de grandes complexos regionais? Eu gostaria de saber qual a opinião do Ministério das Obras Públicas sobre este ponto.

A terceira questão é a seguinte: a Constituição prevê o princípio da autonomia financeira e da descentralização para as autarquias locais, mas acontece que, num projecto de lei sobre a criação das empresas públicas se fala nos princípios de política tarifária que irão ser seguidas pelas futuras empresas públicas de saneamento básico e se diz que serão estas entidades que irão estabelecer as novas taxas de utilização e de disponibilidades e correspondentes taxas de consumo e de aluguer de contador. Em face disto, eu pergunto quem vai cobrar estas taxas se serão as empresas públicas ou as autarquias locais? Quem vai ficar com estas receitas: as empresas públicas ou as autarquias locais? É que no caso de se prever que efectivamente as empresas públicas passarão a definir, cobrar e recolher os fundos provenientes destas taxas, julgo que se está com isso a ir contra o princípio da autonomia financeira e a ideia de que o que é necessário é reforçar a capacidade técnica e financeira das autarquias e não diminui-la. Suponho que temos de ter presente que, ao nível das necessidades básicas da população, quanto mais próximo das necessidades estiver o nível de decisão melhor, e quanto mais distante ele estiver

pior, porque maior será a burocracia, o engarrafamento nas decisões, como aliás o Sr. Ministro, com certeza, tem experiência.

Estas são as minhas perguntas, e desde já adiantaria que nós entendemos que havia e há uma grande vantagem em descentralizar o mais possível as decisões, mas para isso há que dotar as autarquias locais de meios financeiros e técnicos correspondentes.

Para terminar, gostaria de fazer ainda uma última pergunta: prevê-se na Lei Orgânica da Direcção-Geral do Saneamento Básico a criação de dois órgãos integrados na Direcção-Geral, que são, respectivamente, o gabinete de planeamento e de estudos económicos e financeiros, por um lado, e o centro tecnológico de saneamento básico, por outro, e que estes órgãos vão ter uma série de atribuições, estabelecendo-se para o gabinete de planeamento a atribuição de «promover as acções necessárias à obtenção de financiamentos externos»; e para o centro tecnológico a atribuição de «promover a realização e elaboração de documentos de normalização técnica no domínio do saneamento básico». Estas duas questões estão muito ligadas porque, como o Sr. Ministro certamente sabe, os financiamentos externos são condicionados aos projectos que são apresentados. Existem normas a nível internacional para a elaboração dos projectos que facilitam a concessão desses financiamentos. Isto é, se o projectista tiver conhecimento das normas que vigoram a nível internacional, tem mais facilidades e mais garantias de conseguir que o projecto resultante do seu trabalho venha a obter financiamento, do que na situação inversa.

Sucede que se não houver nenhuma ligação entre estas duas questões a normalização técnica, por um lado, e a obtenção de financiamento, por outro, podemos estar a criar uma situação em que os financiamentos externos, obtidos através da actividade do gabinete de planeamento venham a ser distribuídos segundo critérios que nós desconhecemos e que até podem ser amanhã mal utilizados. Eu não quero com isto desconfiar de ninguém. Não desconfio do Sr. Ministro, evidentemente, mas, na inexisteência de critérios definidos publicamente, nós não sabemos como as coisas se fazem e pode suceder amanhã que este gabinete de planeamento de estudos económicos acabe por ter um poder, digamos, selectivo sobre os projectos que vêm sendo feitos ao nível do País. Parece-me que isto não é correcto, pelo que perguntava qual é o conteúdo desta atribuição aqui prevista (realização e elaboração de documentos de normalização técnica), qual a extensão deste trabalho? Está previsto, realmente, o facultar aos projectistas a normalização internacional que lhes permita estar em condições de concorrer aos financiamentos externos?

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, deveremos interromper durante meia hora os nossos trabalhos — ficando o Sr. Ministro das Obras Públicas com a palavra reservada para depois — para uma reunião dos grupos parlamentares, porque há efectivamente problemas importantes que interferem com a sequência das nossas sessões, particularmente com a sessão de terça-feira. Antes, porém, quero ler à Câmara

um parecer e proposta de resolução da Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração, do seguinte teor:

A Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração da Assembleia da República, tendo apreciado a mensagem do Presidente da República em que solicita o assentimento para se deslocar nos dias 12 a 15 do próximo mês de Dezembro à República Federal da Alemanha, em viagem de carácter oficial, apresenta ao Plenário a seguinte proposta de resolução:

Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º da Constituição, a Assembleia da República dá o seu assentimento à viagem oficial do Presidente da República à República Federal da Alemanha nos dias 12 a 15 do próximo mês de Dezembro.

Informo a Câmara de que a Comissão de Regimento e Mandatos deu parecer favorável sobre a seguinte petição da direcção do Grupo Parlamentar do PSD:

A direcção do Grupo Parlamentar do PSD, informando que João Vasco Paiva cessou as suas funções no Governo Regional dos Açores, vem solicitar que o mesmo, dada a sua colocação na lista dos candidatos pelo círculo eleitoral de Ponta Delgada, assuma o seu lugar como Deputado, cessando as mesmas o Deputado Justino Manuel Costa Madeira.

Informa-se que o referido João Vasco Paiva se encontra presente nesta Assembleia da República, pelo que se requer a imediata apreciação do processo pela respectiva Comissão, juntando-se documento comprovativo da exoneração daquele das suas funções de membro do Governo Regional.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, posso usar da palavra?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Dá-me a impressão de que a discussão sobre esta matéria está quase a findar. O Sr. Ministro e o Sr. Secretário de Estado há dois ou três dias que vêm aqui consecutivamente e será desagradável para eles esperarem mais meia hora para a efectivação da nossa reunião e depois regressar. Assim, sugeria que acabássemos de discutir e votar esta matéria — o Sr. Ministro e o Sr. Secretário de Estado têm muito trabalho a efectuar, parece que são, evidentemente, pessoas voltadas ao seu trabalho e estão aqui paralisados há dois ou três dias — e depois íamos então reunir e resolver os problemas internos da Assembleia.

É isto que solicitamos, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Ministro e o Sr. Secretário de Estado é que seriam as pessoas normalmente indicadas para dizer se estarão dispostos a esperar por mais meia hora.

O Sr. Ministro das Obras Públicas (Almeida Pina): — Por nós, Sr. Presidente, não vemos nenhum inconveniente. Temos todo o prazer em estar presentes agora ou daqui a meia hora.

O Sr. Presidente: — Como vê, o Sr. Deputado Carlos Lage tomou como suas as dores do Sr. Ministro.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Evidentemente que a atitude do Sr. Ministro, depois de interrogado, não poderia ser outra.

O Sr. Presidente: — A única pessoa que deveria ser ouvida era ele próprio.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, posso usar da palavra?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro e Sr. Secretário de Estado: Este país tem de facto muitos problemas que precisam de ser resolvidos não só a nível da definição de quadros gerais, da competência desta Assembleia, mas no dia-a-dia, através de uma actuação enérgica e eficiente do Governo, a qual infelizmente, do nosso ponto de vista, não se tem verificado. Não queremos que esta Câmara e a necessidade de um contacto íntimo e permanente entre ela e o Governo possa servir de justificação para as limitações da actuação do Governo. Estamos, portanto, inteiramente de acordo, independentemente da posição dos ilustres membros do Governo aqui presentes, com a sugestão do PS no sentido de que se acabe de discutir esta matéria e se libertem, assim, os dois membros do Governo presentes, após o que os representantes dos grupos parlamentares poderão conferenciar.

O Sr. Presidente: — Aqui está uma situação curiosa. O Sr. Ministro e o Sr. Secretário de Estado não se importam de esperar e VV. Ex.ªs estão muito preocupados. Seja como for, eu convido o Sr. Vice-Presidente a assumir a presidência, que eu tenho um compromisso às 16 horas e 30 minutos.

Vozes: — Ah! Ah! Ah!

O Sr. Presidente: — Escusam de estar com tantos «ahs!», porque compromissos tenho eu todos os dias.

Não tem importância nenhuma, vou ser substituído e estarão aqui o tempo que for necessário até se fazer a interrupção, que aliás é necessária, porque há problemas muito importantes para serem tratados.

Neste momento assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente José Vitoriano.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Posso usar da palavra, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, estou inscrito desde ontem e ainda não formulei o meu pedido de esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: A intervenção do Sr. Ministro das Obras Públicas na última sessão, que ouvimos com muito interesse, suscitou, entretanto, algumas questões que parece importante esclarecer.

Todos nós sabemos que não basta o texto de uma lei para que na prática ela se aplique correctamente. Também tem muita importância a vontade política de a aplicar, mas todos sabemos que não podemos confiar pura e simplesmente na boa fé de quem num ou outro momento esteja encarregado de fazer aplicar a lei. Tem-se aqui debatido muitas questões que não têm que ver propriamente com o decreto-lei em ratificação mas que devem ser debatidas. É nesse sentido que eu vou fazer algumas perguntas.

Em primeiro lugar, o Sr. Ministro estará ou não de acordo em que o decreto-lei em questão deve ser melhorado, abstraindo das intenções de quem eventualmente o vai aplicar?

Em segundo lugar, pensa que é ou não importante promover por todos os meios — eu digo promover, não se trata só de consentir na participação das autarquias locais — a participação das autarquias e das populações na resolução dos seus próprios problemas, nomeadamente o do saneamento básico?

Em terceiro lugar, se é ou não é importante, para viabilizar as regiões de saneamento básico que venham a ser estabelecidos, instituir simultaneamente as regiões administrativas? Devo lembrar, portanto, que as regiões administrativas são autarquias locais, cujo papel nestas questões será imensamente importante.

Em quarto lugar, se, dadas as limitações, que são conhecidas — limitações herdadas, e algumas até deliberadamente procuradas — técnicas, financeiras, de todo o tipo, o Sr. Ministro pensa que há ou não necessidade de promover soluções que, por serem imperiosamente necessárias, pelo seu carácter de urgência imediata, não podem desde já ser resolvidos de forma definitiva e que, portanto, devem ter soluções provisórias, mas que para estas soluções provisórias serem possíveis é evidente que será necessária a participação, neste caso ainda mais que nos anteriores, das autarquias locais e das populações?

Em quinto e último lugar, eu perguntaria se o Sr. Ministro pensa que é ou não verdade que terá de se definir uma política de saneamento básico e de gestão dos recursos hídricos, já não em linhas muito gerais mas mais em detalhe, mais capaz de ser executada, independentemente de quem a execute, e que terá de ser uma política que integre a participação de autarquias locais, de autarquias regionais e do Poder Central, e que essa política deverá ser definida e aprovada por esta Assembleia e que, portanto, devem ser presentes a esta Assembleia várias propostas, que sejam pertinentes a este respeito, definidoras da política, definidoras dos instrumentos que vão executar essa política e nomeadamente das já tão discutidas empresas de saneamento básico?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro para responder aos pedidos de esclarecimento que lhe foram feitos.

O Sr. Ministro das Obras Públicas: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Depois das perguntas que me foram hoje formuladas, em continuação do diálogo que tinha tido na última sessão, fiquei um pouco com dúvidas se estaríamos exclusivamente a discutir o decreto-lei que instituiu a Direcção-Geral do Saneamento Básico ou se estaríamos também a discutir uma lei que defina a política do saneamento básico. De qualquer modo, comprehendo e corroboro esta preocupação da Assembleia, e particularmente a dos Srs. Deputados, pois há mais de um ano que este problema tem sido para nós um problema de imenso interesse e preocupação, e fico extraordinariamente confortado por ver que também é uma preocupação desta Assembleia, e naturalmente que só essa preocupação nos terá levado a exceder o âmbito próprio deste decreto-lei e a falar, inclusive, de um projecto de lei do saneamento básico. Para nós é particularmente incentivante este diálogo, pois, pela primeira vez, devo repetir, pela primeira vez, nos foi dada a oportunidade de falar neste assunto, que até já ouvimos dizer que seria tabu para nós. De maneira nenhuma tem sido tabu para nós. Temo-lo divulgado sempre que podemos e tem-nos preocupado esta discussão.

Em relação ao lapso que poderá ter existido quando disse que teríamos ouvido todas as câmaras municipais, eu faria uma rectificação: creio que não disse frequentemente. Ouvir todas as câmaras municipais seria estultícia da minha parte, quanto mais pensar sequer poder ter ouvido frequentemente, durante este ano, todas as câmaras municipais deste país. Eu não penso isso de maneira nenhuma. Se ficou transparente que ouvi frequentemente todas as autarquias locais, digo que não as ouvi frequentemente. Penso que não é possível que isso pudesse ter sucedido. Mas, em todo o caso, devo dizer que estou bastante satisfeito com a audiência que temos feito e que temos recebido das autarquias locais. Não fizemos a estatística, mas penso que se a tivéssemos feito verificaríamos que talvez tenha havido poucas oportunidades em que um Governo, particularmente um Ministério, tenha ouvido em tão curto prazo de tempo tantas e tantas vezes e tão frequentemente as autarquias locais. Não sei se estarei a exagerar, mas de qualquer modo, na minha óptica, nós temos procurado que isso se faça com frequência maior do que as disponibilidades de tempo nos permitem. Devo dizer que gostaria que tivesse sido com muita mais frequência. Não o foi, e eu tenho consciência disso.

Todavia, é um facto que ouvimos a esmagadora maioria das câmaras municipais, eventualmente a Câmara Municipal de Cantanhede, que não figurou na reunião de 15 de Abril último a que esteve presente o Sr. Secretário de Estado. Se a não ouvimos, talvez não nos caiba essa responsabilidade. Digo talvez porque não gosto de fazer afirmações dogmáticas. Não fomos nós que fizemos o convite, expresso e directo, a cada uma das câmaras municipais. Pedimos que esse convite fosse feito e dialogámos com as câmaras municipais que apareceram. Eventualmente a Câmara Municipal de Cantanhede não terá sido convocada, ou eventualmente, não terá podido comparecer, ou qualquer acidente terá surgido. Mas

que no nosso espírito estava que a Câmara Municipal de Cantanhede estivesse presente, isso posso garantir que estava. Se, de qualqr modo a Câmara Municipal de Cantanhede ainda não dialogou nenhuma vez com nenhum membro do Governo — para nós isso é realmente a expressão daquilo que mostrámos no último dia — gostaríamos que o fizesse. Na primeira oportunidade, nós tomaremos a iniciativa, se, eventualmente, aquela autarquia a não tomar.

A representação das autarquias locais em todo este processo tem sido aquela que nos tem sido possível. Pensamos que lhe temos dado a maior abertura que está na nossa capacidade técnica. Temos feito reuniões a nível dos distritos com as respectivas autarquias locais. Temos expressado as nossas opiniões, temos ouvido as opiniões das autarquias locais e temos feito a distribuição de documentos. Essa proposta de lei foi distribuída por grande parte das câmaras municipais, eventualmente não todas, mas continua a ser distribuída. Temos tido críticas, e não vamos na primeira nem na segunda versão. Fomos introduzindo as alterações que nos têm sido sugeridas, aliás muito judiciosas, e que têm sido consideradas úteis. A representação que temos procurado das autarquias tem sido esta, sem prejuízo de essa proposta de lei ser aprovada na Assembleia da República. É evidente que é da exclusiva competência da Assembleia da República definir essa política de saneamento básico, para o que haverá eventualmente outros projectos. Nós temos um projecto que tem estado em amplo debate a nível nacional, através das autarquias locais, e quando nós considerarmos que está em condições de ser apresentado à Assembleia da República, ele será apresentado aqui com a minha colaboração. De maneira nenhuma será posta qualquer das suas partes em execução sem a audiência desta Assembleia.

Relativamente à questão de quando deve ser discutida a lei do saneamento básico, eu penso que deverá ser depois de haver este projecto, depois de haver esta audiência. Naturalmente os Srs. Deputados terão informações das autarquias que nós também procuraremos ouvir. Das nossas informações juntamente com as vossas sairá a solução que mais interessa ao nosso país, o que é a única que efectivamente está como nosso objectivo.

Em relação à possibilidade e legitimidade de as populações do interior também disporem deste bem, que é a solução dos problemas do saneamento básico, nós consideramos que as suas necessidades e exigências são naturalmente maiores que as das populações do litoral e, sendo os seus direitos iguais, nós pensamos que devemos satisfazê-los da mesma forma que as restantes. Aqui cabe talvez fazer um ponto de reflexão que muitas vezes me tem preocupado. Eu sou das aldeias do nosso interior e com a frequência que me é possível tenho analisado quanto custa um litro de água nas nossas aldeias, porque sei quantos quartos de hora demora o trazer quinze ou vinte litros de água à cabeça das fontes para casa, como as mulheres do nosso povo fazem diariamente, em relação ao preço, que nós reclamamos, das águas das nossas cidades e em que o único trabalho é o de abrir a torneira. Devo pois informar os Srs. Deputados que, na maioria dos casos, é de

cerca de cento e cinquenta a duzentas vezes mais caro. É este desequilíbrio que todos nós consideramos e pretendemos resolver. É a solução para esta questão que nos preocupa e que está, digamos, na mira dos nossos objectivos.

Em relação aos milhões de contos de que muitas vezes, e hoje em dia infelizmente mais, falamos — como, por exemplo, os quarenta milhões, os sessenta e cinco, os oitenta (e poderíamos até falar de outros números que correspondem à ansiedade de fornecer informações, quando o planeamento está de certo modo esboçado e quando as soluções técnicas não são estudadas) —, os erros são naturalmente grandes e são compreensíveis por corresponderem a uma preocupação de informação. No entanto, devo dizer que eu próprio tenho referido números e penso que estes têm sido relativamente compreendidos, pois que nós temos tido a preocupação de dizer que falamos de números de 1976 ou em números de 1980 ou de 1990. Enfim, quando nós nos referimos a uma taxa previsível de inflação, pois é porque ela é realmente previsível. Quando em cem milhões nós erramos em 10%, numa altura em que não temos nenhum projecto, quando ainda se trata de um projecto político e não de um projecto técnico, então, nesses casos, eu penso que os Srs. Deputados compreenderão, e a população tem compreendido, a intenção e o interesse com que nós temos dado estas informações.

Nós pensamos que em números de 1976, e em relação ao esquema que o saneamento básico irá servir, resolver, entre dez a quinze anos, os problemas deste tipo das populações do nosso país até quinhentos habitantes — eu devo dizer isto aqui que toda a gente me ouve e não, como se costuma dizer, «aqui que ninguém me ouve», pois aqui todo o País me ouve — é francamente optimista este objectivo: que é o de resolver entre dez a quinze anos o problema de todas as povoações até quinhentos habitantes. Isto porque outros países que começaram há algumas dezenas de anos a trabalhar neste sentido hoje ainda não estão preocupados com as povoações abaixo de cinco mil habitantes. Torno a dizer que penso que o nosso projecto é optimista, mas também penso que sem optimismo nós não chegaremos aos nossos desejos. As nossas carencias não nos permitem que sejamos pessimistas, pois, de contrário, não sairemos da deficiência extraordinária em que nos encontramos. Somente com optimismo nós poderemos chegar perto dos objectivos que pretendemos alcançar. Se conseguirmos atingir todas as povoações até quinhentos habitantes, se no nosso país for possível ter um reordenamento físico do território, definir as populações que efectivamente deverão ter ou que têm quinhentos habitantes, eu penso que a nossa geração terá conseguido fazer — e que fique bem firme que é na minha opinião, que poderá ser optimista por um aspecto de pequenez — um bom trabalho ao País.

Portanto, em relação aos números, eu pedia ao Sr. Deputado que os considere numa perspectiva de vontade de fornecer informações, pois eu não poderei garantir se, em números de 1980, serão os sessenta e cinco milhões, como realmente se compreenderá. Fica no entanto claro que se tem falado

nesses dois números conforme são a preços de futuro ou a preços de estimativa, como foi a última feita em termos de 1976.

Relativamente a alguns dos aspectos que foram apresentados pela Sr.^a Deputada Helena Roseta, talvez o Sr. Secretário de Estado dos Recursos Hídricos possa dar alguns elementos úteis. No entanto, eu poderei acrescentar áquilo que já disse que somos particularmente partidários do reforço das autarquias locais, que somos partidários da sua intervenção directa e constante na decisão e penso que neste ponto estamos totalmente de acordo. Nós temos tido uma preocupação de que não só nos problemas de saneamento básico, mas também em todos, as decisões sejam efectivamente das autarquias. Tive a oportunidade de dizer na última sessão que nesse mesmo dia tinha tido uma reunião com os nossos serviços em que tinha expressamente definido que nenhuma obra poderia ser incluída no plano gizado para 1978 que não fosse solicitada ou aprovada pelas autarquias locais. Esta é a nossa perspectiva em relação a este problema e estamos, portanto, totalmente de acordo.

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro, queira desculpar a interrupção, mas permita-me lembrar-lhe que já excedeu bastante o tempo regimental para resposta a pedidos de esclarecimento, pelo que lhe peço o favor de abreviar as suas considerações.

O Sr. Ministro das Obras Públicas: — Eu vou abreviar as respostas, Sr. Presidente.

Queria ainda fornecer algumas ligeiras informações relativamente aos aspectos referidos pelo Sr. Deputado Veiga de Oliveira. Devo dizer ao Sr. Deputado que concordo perfeitamente que só a boa fé não chega, visto que não sabemos o que será o dia de amanhã. No entanto, eu reitero aqui o pedido de que nos considerem de boa fé, concordando no entanto que isto não chega. Eu não posso responsabilizar-me nem posso ser responsabilizado pela boa fé dos vindouros, pois o que é preciso é que as leis e as organizações se façam para serem efectivamente o motor dos serviços e não para serem utilizadas como serviço.

Como já disse, para nós é muito importante que as autarquias locais participem de uma forma extraordinariamente forte. Pensamos que a região de saneamento básico deveria coincidir com as regiões administrativas. No entanto nós, por uma questão de metodologia e de ganhar tempo, adiantámos uma solução que não é senão uma solução técnica de saneamento básico, pois que não está ainda definido por esta Assembleia o esquema das regiões administrativas. No entanto, pensamos que é possível uma compatibilização entre a solução técnica que nós apresentamos e a solução técnico-administrativa. Assim, pensamos que é quase imperioso que se faça essa coincidência.

Relativamente às soluções de urgência, pois é precisamente o que se tem estado a fazer colaborando com algumas soluções que nós consideramos menos exactas, mas que têm estado a desenvolver-se e que, de alguma forma e ainda que em aspecto precário, têm respondido às carências das popula-

ções, já que ainda não existem as soluções definitivas.

Em relação à definição da política do saneamento básico e da gestão dos recursos hídricos, nós não temos a mínima dúvida, e já expressámos isso muito claramente, que nada poderá ser feito sem a audiência e a aprovação da Assembleia da República.

Peço ao Sr. Presidente mais um curto prazo de tempo para que o Sr. Secretário de Estado, Moraes Barroco, possa fornecer umas informações, ainda que rapidamente, sobre os assuntos que ficaram por esclarecer e que são poucos.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade de dar as informações que deseja, Sr. Secretário de Estado.

O Sr. Secretário de Estado dos Recursos Hídricos (Moraes Barroco): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em relação às primeiras perguntas que nos foram postas e que estavam a ser formuladas quando cheguei, apenas queria esclarecer o Sr. Deputado Mendes dos Santos, no que se refere ao facto de o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede não ter estado presente na reunião de Coimbra, que realmente nós não temos culpa desse facto ter acontecido. Efectivamente eu tenho a acta dessa reunião e, portanto, até sei quais foram os presidentes que se encontravam presentes. O que eu tenho a dizer sobre este assunto é que não me apercebi de que o Sr. Presidente da Câmara de Cantanhede não se encontrava presente.

Relativamente ao aspecto que aqui foi referido e quanto à preocupação do Sr. Deputado em relação às povoações até quinhentos habitantes, eu queria dizer que elas não estão de modo algum excluídas do projecto que se pretende pôr em prática. Simplesmente é preciso estabelecermos o que é que se entende por soluções completas e soluções incompletas. Eu posso dotar uma pequena povoação com uma fossa séptica, mas uma fossa séptica não é uma solução completa de tratamento de esgotos; posso dotar uma povoação com um abastecimento de água apenas através de marcos fontanários, mas esta também não é uma solução completa de abastecimento de água. É portanto isso o que se deve entender e não propriamente que queremos pôr de parte as pequenas populações, que, pelo contrário, pretendemos atingir de igual modo.

No que se refere aos problemas das verbas de muitos milhões de contos, o que assusta muita gente, eu devo dizer ao Sr. Deputado que o que se passa não é caso para susto, porque nós hoje estamos a gastar cerca de quatro milhões de contos por ano no saneamento básico e que, se nós multiplicarmos os quatro milhões de contos por dezassete anos ou mesmo por treze, teremos imediatamente os cinqüenta e dois ou os sessenta e oito milhões de contos. Portanto, não é caso para ficarmos assustados.

Respondendo ainda ao Sr. Deputado, queria dizer que nessa reunião de Coimbra a maior parte das câmaras esteve de acordo com os princípios enunciados e apenas algumas — que não interessava de momento referir, efectivamente apenas duas ou três câmaras — levantaram o problema de não se sentirem com capacidade para resolver todos os problemas de saneamento básico. Normalmente as pessoas

que estão à frente dessas câmaras são engenheiros, e lembro-me também de que o presidente de uma câmara que era médico declarou peremptoriamente, nessa mesma reunião, que não se sentia com capacidade para resolver esses problemas e que teria de dispor de alguns órgãos técnicos a nível regional para resolverem esses mesmos problemas.

Passando a responder à Sr.^a Deputada Helena Roseta, começarei pelo primeiro aspecto: mobilização excessiva das autarquias, consequentemente dos serviços dispersos por essas mesmas autarquias, e incapacidade das autarquias. Quanto à incapacidade das autarquias, queria dizer que não haverá grandes dúvidas, pois basta percorrer o País, visitar algumas obras feitas nas autarquias e verificar de facto o seu trabalho, a forma técnica como são resolvidos os seus problemas e, digamos, a dificuldade que essas mesmas autarquias têm em fazer a manutenção das redes. Posso quase dizer-lhe que em 100 %, mas já não direi tanto, em 95 % ou 98 % das redes do País quer de abastecimento de água quer de esgotos, não são sequer assistidas. Daí as câmaras poderem dizer que arrecadam algum dinheiro, arrecadam-no porque não o utilizam convenientemente na manutenção das redes quer de água quer de esgotos, quer até no tratamento de lixos.

A Sr.^a Helena Roseta (PSD): — Posso interrompê-lo, Sr. Secretário de Estado?

O Sr. Secretário de Estado dos Recursos Hídricos: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Helena Roseta (PSD): — Eu não tenho dúvidas nenhuma quanto ao problema de saber se efectivamente as câmaras têm ou não capacidade técnica e financeira para resolver esses problemas. A questão que eu ponho é a de saber se o melhor remédio é retirar-lhes ainda mais capacidade, passando isso para outro nível.

O Sr. Secretário de Estado dos Recursos Hídricos: — Já lhe darei a resposta, Sr.^a Deputada, pois estava a seguir a sequência das suas perguntas.

Quanto à pergunta que nos faz de seguida de se existe algum estudo comparativo entre os custos da água ou dos esgotos a nível das autarquias — sendo, portanto, as autarquias os elementos responsáveis pela execução desses serviços, serviços tradicionais, como lhe chamou — e das empresas regionais que nós preconizamos, eu posso dizer-lhe que os custos das empresas regionais estão definidos e que poderei fornecer-lhe, hoje mesmo alguns números sobre as regiões de saneamento básico do Porto e da Beira Alta e julgo que até poderei fonecer-lhe elementos sobre a região de saneamento básico do Algarve, números que são perfeitamente elucidativos e que nos permitem dizer quanto custa o metro cúbico de água, o tratamento de esgotos e o tratamento do lixo.

Relativamente aos custos praticados pelas autarquias, apesar de muitos esforços que tenho feito e de muitos elementos que tenho pedido — e posso mostrar-lhe os *dossiers* com os elementos que foram solicitados —, não foi ainda possível fazer esse cál-

culo, porquanto as autarquias, na sua maioria, para não dizer na sua totalidade, não dispõem de contabilidade voltada só para os problemas de saneamento básico. As verbas diluem-se através da contabilidade geral da câmara e é extremamente difícil fazer a sua separação para podermos contabilizar e saber quanto custa. De qualquer modo, eu poderei dizer que em qualquer sistema, desde que nós tenhamos possibilidade de utilização múltipla dos meios técnicos disponíveis, esses meios técnicos são sempre mais económicos do que se efectivamente nós tivermos em cada concelho um grupo de técnicos para tratar dos problemas específicos desse concelho.

A Sr.^a Helena Roseta (PSD): — Posso interrompê-lo novamente Sr. Secretário de Estado?

O Sr. Secretário de Estado dos Recursos Hídricos: — É só um momento, Sr.^a Deputada, pois pode ser que quando eu acabar de lhe responder as suas dúvidas tenham sido esclarecidas.

Eu direi portanto que, se houver realmente um agrupamento de concelhos reunidos numa região de saneamento básico e se essa região estiver dotada dos meios técnicos suficientes para atender às câmaras, eu não tenho dúvida nenhuma em dizer que esses técnicos serão mais aproveitados, direi mesmo a 100 %, e daí obteremos um valor mais baixo, e portanto mais rentável, na sua utilização.

Relativamente ao aspecto de autonomia financeira das autarquias e à política tarifária, direi que de modo algum o facto de se criar uma empresa pública ou qualquer outra entidade a nível regional irá contrapor-se à autonomia financeira que os municípios possam ter. Certamente terão é que contar com algumas despesas inerentes aos sistemas de águas, esgotos, e lixos que são praticados nessa mesma região.

No que se refere à sua quarta pergunta, de qual a finalidade e quais as funções do Gabinete do Planeamento previsto e já em funcionamento na Direcção-Geral de Saneamento Básico e no Centro Tecnológico, direi que são dois órgãos distintos, embora tenham de estar articulados e portanto tenham de se complementar.

Nós, felizmente, temos alguma prática de empréstimos externos directamente dirigidos aos problemas de saneamento básico. Estamos presentemente com um segundo empréstimo, que está a ser posto em prática. E daí sabemos perfeitamente, não só através do saneamento básico como também dos aproveitamentos hidráulicos, quais são as exigências internacionais para que os projectos possam efectivamente ser aprovados a nível internacional com vista a esses financiamentos.

Queria ainda dizer que no Gabinete de Planeamento temos realmente estudos económicos, pois os organismos internacionais, especialmente nos aproveitamentos hidroeléctricos ou hidroagrícolas, exigem-nos, não sendo no entanto tão exigentes nos estudos referentes ao saneamento básico. A menos que se trate de financiamentos normais, correntes, em que efectivamente os organismos internacionais, ou mesmo os nacionais, — e friso, ou mesmo os nacionais —, exigem o estudo económico e a rendibilidade económica desses sistemas.

Estes são, portanto, problemas um pouco diferentes num caso e outro.

O Centro Tecnológico, quando se refere a aspectos de normalização, eu direi que nós, infelizmente, nos problemas de saneamento básico e especialmente nos elementos que constituem as redes quer de águas quer de esgotos, informamos da inexistência de normas que permitam aos projectistas a elaboração de projectos simples, servindo-se e apoiando-se nestas normas, e consequentemente nós temos necessidade de publicar algumas normas, fundamentalmente normas técnicas, para podermos suprir a falta de que enfermamos. Essas normas técnicas não poderão ser desligadas do contexto internacional e assim teremos certamente que adoptar algumas dessas mesmas normas e bastará portanto adoptá-las a nível nacional.

Penso que não terei talvez respondido às suas perguntas de uma forma muito miúda, mas estou ao seu dispor para alguma pergunta que me queira fazer após a reunião.

Passando agora a responder ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira, eu direi, em relação à primeira pergunta, de se o decreto-lei deverá ser melhorado, que nós estamos sempre dispostos a receber qualquer sugestão que melhore de facto todos os projectos de decreto ou mesmo decretos que estejam já em vigor. Estaremos pois abertos a qualquer melhoria. No entanto, é evidente que não podemos concordar com uma mudança substancial do que se encontra expresso no decreto, mas, evidentemente, estamos dispostos a discutir e melhorá-lo tanto quanto possível.

Sobre a segunda pergunta, que é a de promover por todos os meios a participação das autarquias, quero referir que isto está perfeitamente integrado no nosso espírito e temos procurado o apoio das autarquias para resolver os problemas de saneamento básico. Estamos, portanto, perfeitamente de acordo quanto a esta questão.

Quanto à terceira pergunta, o Sr. Ministro já respondeu a ela.

Em relação à quarta pergunta, que é a relativa à autorização de obras — por vezes improvisadas e que não são as soluções definitivas, critério que nós estamos a adoptar em vários locais do País —, também o Sr. Ministro já respondeu.

Quanto ao assunto a que diz respeito a quinta pergunta, também o Sr. Ministro já respondeu.

O Sr. Presidente: — A Sr.ª Deputada Helena Roseta há pouco tinha pedido a palavra. Mantém tal pedido?

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — Sr. Presidente, queria fazer alguns pedidos de esclarecimento em adenda àquelas que tinha feito. Se a Mesa me facultar essa possibilidade e se os Srs. Membros do Governo estiverem dispostos a isso, eu gostaria de os formular.

O Sr. Presidente: — Sr.ª Deputada, sabe que regimentalmente não pode voltar a fazer pedidos de esclarecimento. No entanto, pode dar explicações que possam por sua vez suscitar explicações do Sr. Ministro.

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — Sr. Presidente, eu tinha feito um gesto para que me permitissem interromper, o que me era permitido regimentalmente, mas como não foi possível interromper...

O Sr. Presidente: — Faça o favor, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — Então, sob a forma de esclarecimento da minha parte, queria rectificar aqui algumas questões.

Em primeiro lugar, quando o Sr. Secretário de Estado me diz que não tem dados para fazer um estudo comparativo dos custos dos sistemas tradicionais e do sistema que agora se pensa implantar, é claro que isto, para mim, é uma afirmação de extrema importância, porque se efectivamente nós não dispomos de dados comparativos desses custos, temos que ter muita prudência no estabelecimento de uma nova política de saneamento básico. Isto é uma questão de fundo, que mais justifica ainda o pedido de ratificação que nós aqui fizemos.

Dizia o Sr. Ministro que nada se fará sem que as câmaras sejam ouvidas. Ainda bem que o Sr. Ministro disse isso, fico muito satisfeita por ser essa a sua intenção. Simplesmente a verdade é que, não tendo ainda sido aprovada uma lei de saneamento básico, ou orientações a nível nacional, esta Lei Orgânica da Direcção-Geral, tal como ela vem no decreto-lei que nós pedimos para ser sujeita a ratificação, tem uma série de disposições que estão feitas na óptica de uma política de saneamento básico já definida de acordo com a criação de regiões e de empresas públicas. Esta é que é a realidade e é por isso que nós pedimos a ratificação.

O Sr. Mendes dos Santos (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — Se ainda não está definido que vai haver empresas públicas dessa maneira, porque as câmaras ainda não se pronunciaram, porque nós ainda não deliberámos, pois então a consequência lógica, e por isso nós pedimos a ratificação, é que a Lei Orgânica da Direcção-Geral não estabeleça já elas condições rígidas que venham a determinar essa situação e venha a criar situações de facto as quais comissões instaladoras das entidades gestoras são no fundo criação de situações de facto para que amanhã não haja alternativa. Esta é que é a questão de fundo.

O Sr. Presidente: — Sr.ª Deputada, eu pedia-lhe o favor de resumir as suas explicações.

A Oradora: — É só uma outra questão final.

O Sr. Secretário de Estado disse também que lhe parecia ser sempre mais económico e mais rendível colocar o nível das decisões a um escalão superior, portanto a um escalão regional, uma vez que é possível dotá-lo com melhores técnicos. Eu podia citar alguns exemplos para provar que assim não é, mas cito só um, e aliás até gostaria que o Sr. Secretário de Estado me esclarecesse sobre essa matéria. O Sr. Secretário de Estado tem com certeza conhecimento do caso do túnel de Alvor, que é um empreendimento vultoso, feito por técnicos não locais, e que no entanto, porque não se sabe muito bem de

quem depende a decisão da sua entrada em funcionamento, não está ainda em funcionamento. As obras estão concluídas, mas o túnel não está ainda em funcionamento. A nível de uma autarquia isto era impensável: ter havido um investimento altíssimo para fazer uma obra e esta ficar dois anos à espera que alguém ligue a torneira para que essa obra se ponha em funcionamento.

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro, peço-lhe que seja breve no seu esclarecimento à Sr.ª Deputada Helena Roseta.

O Sr. Ministro das Obras Públicas: — Vamos dividir em duas partes a intervenção da Sr.ª Deputada. Eu responderia à parte que me diz directamente respeito e depois o Sr. Secretário de Estado responderia à última parte.

Pois é evidente que nós queremos ouvir as autarquias. Em relação a essa perspectiva, gostaria que ficasse bem claro que quando se fala das comissões instaladoras é efectivamente para arranjar uma solução, que é obter entidades gestoras regionais. Que entidade gestora regional vai utilizar-se pois isso será da responsabilidade dos Srs. Deputados. Será feita uma proposta por nós, mas já disse que essa lei não poderá entrar em execução sem ser do conhecimento e da aprovação dos Srs. Deputados.

Essa entidade será uma empresa pública, será uma régie, será uma federação, será aquilo que V. Ex.^{as} decidirem. Portanto, em pedia que não estivésssemos preocupados com isso. A nossa única e exclusiva preocupação foi criar essas entidades que, como estamos a ver, têm sido entidades que nos vão dar efectivamente possibilidade de tomar decisões. Essas entidades têm estado a fazer um levantamento, têm-nos estado a dar os elementos que nos hão-de permitir tomar decisões, pois sem informação quem poderá decidir?

O Sr. Presidente: — Sr. Secretário de Estado, peço-lhe que seja o mais rápido possível nas suas considerações.

O Sr. Secretário de Estado dos Recursos Hídricos: — Em relação às outras perguntas, não há dúvida nenhuma de que teremos de ter muita prudência no lançamento da nova política de saneamento básico. Efectivamente, quanto aos custos, eu volto a dizer que também não tenho dúvidas de que os técnicos, e não só os técnicos, mas todos os executores e todos os elementos afectos ao saneamento básico, devem ser aproveitados a 100%. Isto fará com que eles dêem mais rendimento e sejam mais bem aproveitados.

Quanto ao túnel de Alvor terei de dizer que é da responsabilidade da Câmara Municipal a sua construção e a sua utilização.

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — Não é, não!

O Orador: — Efectivamente, a obra terá sido aprovada a seu tempo, e não digo que não, pelas entidades que terão comparticipado dessa obra. Mas o que não há dúvida é que hoje mesmo todos ou quase todos os empreendimentos feitos no País, no domínio

do saneamento básico, são da responsabilidade das autarquias, tirando, portanto, alguns empreendimentos de grande vulto, como seja o caso abastecimento de água a Lisboa, como seja a drenagem da Costa do Sol e pouco mais.

O Sr. Presidente: — A Sr.ª Deputada Helena Roseta deseja usar da palavra para que efeito?

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — Desejava só perguntar à Mesa se já dispõe das nossas propostas de alteração.

O Sr. Presidente: — A Mesa tem já as propostas de alteração do PSD e do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos então passar à votação, na generalidade, da ratificação do Decreto-Lei n.º 254/77.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, há um requerimento do PS, requerendo a baixa à comissão para discussão na especialidade deste decreto-lei.

Pausa.

Faça o favor, Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, nós requeremos a discussão das propostas entradas até ao fim da discussão na generalidade. Como sabe, regimentalmente só isso é que pode ser feito.

O Sr. Presidente: — Exactamente, Sr. Deputado. Eu não tive essa precisão, mas estava, naturalmente na minha ideia que isso era assim.

Vamos, então, votar o requerimento apresentado.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos aqui um problema que é o seguinte: nós teríamos agora de fazer um intervalo para os presidentes dos grupos parlamentares se reunirem, porque têm alguns problemas a resolver. Entretanto, são 17 horas e 10 minutos e, em meu entendimento e no dos membros da Mesa que pude consultar, sugerímos que a sessão continuasse até às 17 horas e 30 minutos, hora que terminaria.

Se não houver objecções...

Pausa.

Faça favor, Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, creio que a sugestão da Mesa é sábia e por consequência merece o nosso acolhimento. No entanto, suponho que seria útil que antes de se proceder à suspensão da sessão e ao seu encerramento para efeitos da reunião dos presidentes dos grupos parlamentares, ficasse dada uma indicação acerca da ordem do dia da próxima terça-feira. Naturalmente

isso prende-se com a própria reunião dos presidentes dos grupos parlamentares, pelo que, para suprir a dificuldade que isso ocasiona a uma tomada de posição, eu sugeriria à Mesa que apresentasse a ordem do dia da próxima reunião em termos provavelmente alternativos, no caso de os outros grupos parlamentares não se oporem a esta metodologia. Isto é, se a ordem do dia do próximo dia 8 for a que está inicialmente prevista, será essa. Se não for, será outra e nessa altura sabemos já qual vai ser: é a continuação da ordem do dia de hoje.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes de responder ao Sr. Deputado Amaro da Costa, desejo dizer que houve aqui um lapso meu, pois não perguntei se havia declarações de voto quanto à matéria que acabámos de votar. Portanto, se houver declarações de voto vamos fazê-las agora.

Pausa.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Helena Roseta para uma declaração de voto.

A Sr.^a Helena Roseta (PSD): — O PSD votou a favor da ratificação deste decreto-lei, tendo em vista que ele carece de grandes alterações conforme propostas por nós oportunamente apresentadas à Mesa. No entanto, e uma vez que uma parte deste decreto-lei diz respeito à organização interna de uma Direção-Geral, com a qual nós efectivamente não pretendemos interferir, deliberámos aceitar a ratificação. Mas o sentido do nosso voto é o de obter uma ratificação com emendas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Pedrosa.

O Sr. António Pedrosa (PCP): — O Grupo Parlamentar do PCP ao votar favoravelmente a ratificação do Decreto-Lei n.º 254/77, de 15 de Junho, fá-lo no pressuposto de que as propostas de alteração apresentadas permitirão melhorar e corrigir alguns aspectos do diploma em causa, designadamente aqueles que poderiam apontar ou ser aproveitados para o acolhimento de falsas soluções tecnocratas, centralistas e atentórias da autonomia do poder local e regional.

Na verdade, se é certo que a resolução dos gravíssimos problemas de saneamento básico exigem a definição e execução de uma política nacional integrante, complexos meios técnicos e grandes recursos financeiros, não é menos certo que ela exige a participação activa e criadora das populações, quer directamente, quer através dos órgãos eleitos do poder local e regional.

Foi o fascismo que tentando destruir o que de melhor havia nas nossas tradições de municipalismo, desenvolveu e defendeu um esquema centralizador, procurando difundir a imagem da incapacidade de gestão dos municípios ao mesmo tempo que lhes retirava a capacidade financeira e os meios técnicos.

Bem ao contrário, nas novas condições criadas no novo Portugal democrático e obedecendo aos princípios constitucionais, aquela participação pode assegurar soluções correctas para os problemas de saneamento básico.

O decreto-lei em causa não é, nem pode pretender ser, o momento fundamental de um conjunto de medidas necessárias para atingir aqueles fins. Assim, e entre muitas outras medidas, torna-se necessário e urgente definir as regiões administrativas, torna-se necessário dotar os órgãos de poder local da capacidade financeira e técnica que lhes permita participar de facto na definição de uma política para este sector.

Não faz sentido definir regiões de saneamento básico sem definir regiões administrativas, e o Grupo Parlamentar do PCP apresentou já há longos meses um projecto que esperamos venha a ser apreciado e votado, com a urgência que se impõe.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os problemas de saneamento básico são gravíssimos. Repetimos aqui índices que já apresentámos durante o debate e cujo significado não deixa dúvidas: 50% das casas existentes não têm rede de esgotos, 57% das habitações não dispõem de água corrente, 87% das sedes de concelhos não realizam o tratamento de águas poluídas e de esgotos.

É esta portanto uma questão fundamental para a salubridade e bem-estar das populações.

A Constituição da República Portuguesa no artigo 66.^º atribui ao Estado a incumbência da sua resolução, mas quando faz apelo às iniciativas populares aponta um caminho.

É esse caminho, o da participação das populações, quer directamente quer através das organizações de poder local e regional, que esperamos tenha ressaltado claramente deste debate.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecassis para uma declaração de voto.

O Sr. Nuno Abecassis (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS congratula-se com o debate que se fez e com a votação que o concluiu. O CDS espera que na discussão na especialidade que se vai seguir na comissão apropriada este problema tenha de facto relevância e mereça a atenção que lhe é devida. Com efeito, eu diria, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que acabámos de discutir e considerar um dos problemas mais relevantes que a esta Assembleia chegaram no que diz respeito à qualidade de vida dos Portugueses. Nenhum de nós ignora que grande parte das nossas populações não estão dotadas de abastecimento de água, não estão dotadas de tratamentos de esgotos ou sequer de evacuação de esgotos.

O Sr. Ministro ainda agora chamou a atenção para o custo real que essas populações têm de suportar e ao qual não se faz contabilidade. Eu gostaria de aderir totalmente, em nome do meu partido, a esse ponto de vista. É nesta suposição e com esta vontade que o meu grupo parlamentar irá participar no debate na especialidade que se irá seguir.

O Sr. Presidente: — Não há mais declarações de voto?

Pausa.

Respondendo agora à questão colocada pelo Sr. Deputado Amaro da Costa, na verdade as duas alternativas que temos para a ordem do dia de terça-feira é a apreciação do projecto de lei n.º 75/I, sobre

as organizações fascistas, ou a continuação da ordem do dia de hoje, que está longe de estar esgotada. Este problema da apreciação do projecto de lei n.º 75/I é um dos que vamos discutir agora na reunião dos grupos parlamentares, podendo eu desde já informar que certamente irá ser retirado da ordem do dia para terça-feira e que, portanto, teremos como ordem do dia para essa sessão a continuação da ordem do dia de hoje.

Srs. Deputados, ainda em relação à proposta aceite pela Câmara há pouco, que era de continuarmos os nossos trabalhos por mais dez minutos, acontece que não está presente nenhum membro do Governo para a discussão da ratificação do decreto que se segue. Como se trata de um prolongamento apenas de dez minutos e não se justifica estarmos a chamar os membros do Governo que levariam, certamente, mais do que esse tempo a chegar a este hemiciclo, se não houver oposição, eu encerro a sessão.

Entretanto, o Sr. Deputado Carlos Lage pede a palavra.

Tenha a bondade Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: É apenas para dizer que os membros do Governo do Ministério da Agricultura e Pescas já por duas vezes vieram a esta Assembleia para participarem na discussão desta matéria. Hoje, com certeza que ainda não vieram porque, sabendo que o saneamento básico estava a ser discutido, não tiveram a certeza de que hoje haveria oportunidade de discutir a matéria da sua competência.

Pedi a palavra apenas para dizer isto: que os membros do Governo já cá vieram duas vezes.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o requerimento do Partido Socialista para a baixa à comissão do decreto-lei que acabámos há pouco de ratificar, na generalidade, não indica à comissão o prazo para a discussão. Alguém quer fazer uma sugestão quanto a isto?

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu peço a palavra, não para uma intervenção relacionada com a questão que o Sr. Presidente está a tratar, mas para prestar um esclarecimento relativamente à intervenção de há pouco do Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Presidente: — Então eu peço-lhe que aguarde um momento, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — O Sr. Presidente disse há momentos que nós não tínhamos definido o prazo para a comissão terminar a discussão. Não vamos ser muito rígidos nisso, porque o melhor é fazer-se um diploma correcto, mas talvez 15 dias seja um prazo que à comissão baste para concluir o seu trabalho. Não sei qual é a opinião dos outros grupos parlamentares, mas nós estaremos, evidentemente, de acordo com outra data mais curta ou um pouco mais longa.

O Sr. Presidente: — Como não há oposição quanto à proposta que acaba de ser feita pelo Sr. Deputado

Carlos Lage, a comissão terá quinze dias para terminar a discussão deste decreto-lei.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A ordem do dia para a sessão do próximo dia 8 de Novembro tinha sido fixada pelo Grupo Parlamentar do PCP e era a discussão do nosso projecto acerca da proibição das organizações que perfitem a ideologia fascista.

Tendo em conta objecções que se levantaram da parte de alguns Deputados relativamente aos prazos para parecer da comissão, o Grupo Parlamentar do PCP está disponível a encarar e a aceitar desde já o adiamento da discussão desse seu projecto em condições a discutir na reunião dos presidentes dos grupos parlamentares que terá lugar imediatamente a seguir ao encerramento da reunião. Pela nossa parte, pois, entendemos que se poderá fixar para a ordem do dia da reunião de 8 de Novembro a matéria que segue na ordem de trabalhos em curso, isto é, a ratificação n.º 19/I.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a nossa próxima sessão será, portanto, na próxima terça-feira, às 15 horas.

Está encerrada a reunião.

Eram 17 horas e 25 minutos.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.
 António Chaves Medeiros.
 António Fernando Marques Ribeiro Reis.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 António Poppe Lopes Cardoso.
 Aquilino Ribeiro Machado.
 Carlos Manuel da Costa Moreira.
 Etelvina Lopes de Almeida.
 Florival da Silva Nobre.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 João Joaquim Gomes.
 João Soares Louro.
 Joaquim José Catanho de Meneses.
 José Borges Nunes.
 José Ferreira Dionísio.
 José Justiniano Taboada Brás Pinto.
 José Luís do Amaral Nunes.
 José Manuel Medeiros Ferreira.
 José Maria Parente Mendes Godinho.
 José Maximiniano de Albuquerque de Almeida Leitão.
 Luís José Godinho Cid.
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
 Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Víctor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
 António das Neves Costa.
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.

Eduardo José Vieira.
 João Afonso Gonçalves.
 João Vasco Paiva.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José Bento Gonçalves.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Pedro Manuel Cruz Roseta.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

António Jacinto Martins Canaverde.
 Carlos Martins Robalo.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Francisco António Lucas Pires.
 João Lopes Porto.
 José Cunha Simões.
 José Manuel Macedo Pereira.
 Luís Esteves Ramiés.
 Narana Sinai Coissoró.
 Nuno Krus Abecassis.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.

Partido Comunista Português (PCP)

António Marques Pedrosa.
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.
 Hermenegilda Rosa Carnolas Pacheco Pereira.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

Agostinho Martins do Vale.
 Alfredo Fernando de Carvalho.
 Álvaro Monteiro.
 António Fernandes da Fonseca.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Beatriz Almeida Cal Brandão.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Alberto Andrade Neves.
 Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.
 Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
 Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
 Fernando Tavares Loureiro.
 Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.

Francisco do Patrocínio Martins.
 Francisco Soares Mesquita Machado.
 Herculano Rodrigues Pires.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 João da Silva.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
 Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

António Augusto Gonçalves.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António Joaquim Veríssimo.
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
 António Monteiro Coutinho de Freitas.
 Armando António Correia.
 Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.
 Fernando José da Costa.
 Francisco Manuel Lumbreras de Sá Carneiro.
 José Theodoro de Jesus da Silva.
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
 Manuel Joaquim Moreira Moutinho.
 Mário Fernando de Campos Pinto.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

Centro Democrático Social (CDS)

Alcino Cardoso.
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
 Emílio Leitão Paulo.
 João de Abreu de Lima.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
 Ruy Garcia de Oliveira.

Partido Comunista Português (PCP)

Domingos Abrantes Ferreira.
 Francisco Miguel Duarte.

Independentes

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.
 Carlos Galvão de Melo.
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

O CHEFE-ADJUNTO DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO,
José Pinto.